

第 16 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零零年四月十九日，星期三



Número 16

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 19 de Abril de 2000

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

經濟財政司司長辦公室：

- 第42/SEF/2000號經濟財政司司長批示，給予文化
中心籌設委員會一常設基金 1433

審計署：

- 批示摘錄一份 1433

終審法院院長辦公室：

- 批示摘錄數份 1434

行政暨公職局：

- 批示摘錄數份 1434

司法事務局：

- 批示摘錄數份 1435

- 聲明書一份 1436

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

- Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 42/SEF/2000, que atribui à Comissão Instaladora
do Centro Cultural um fundo permanente. 1433

Comissariado da Auditoria:

- Extracto de despacho. 1433

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

- Extractos de despachos. 1434

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

- Extractos de despachos. 1434

Direcção dos Serviços de Justiça:

- Extractos de despachos. 1435

- Declaração. 1436

身份證明局：

批示摘錄數份 1436

臨時澳門市政局：

決議摘錄數份 1437

批示摘錄數份 1438

准照摘錄數份 1439

經濟局：

批示摘錄數份 1440

財政局：

批示摘錄數份 1440

統計暨普查局：

批示摘錄數份 1441

博彩監察暨協調局：

批示摘錄一份 1442

退休基金會：

批示摘錄數份 1442

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份 1446

衛生局：

批示摘錄數份 1447

教育暨青年局：

批示摘錄一份 1449

文化局：

批示摘錄數份 1449

旅遊局：

批示摘錄數份 1450

准照摘錄一份 1451

澳門大學：

批示摘錄一份 1451

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份 1451

港務局：

批示摘錄數份 1452

郵電局：

批示摘錄數份 1452

Direcção dos Serviços de Identificação:

Extractos de despachos. 1436

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Extractos de deliberações. 1437

Extractos de despachos. 1438

Extractos de licenças. 1439

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 1440

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 1440

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 1441

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 1442

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 1442

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 1446

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 1447

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extracto de despacho. 1449

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 1449

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 1450

Extracto de licença. 1451

Universidade de Macau:

Extracto de despacho. 1451

Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho. 1451

Capitania dos Portos:

Extractos de despachos. 1452

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos. 1452

地球物理暨氣象局：

批示摘錄數份 1454

房屋局：

批示摘錄數份 1454

政府機關通告及公告**審計署佈告：**

公告一則，關於張貼招考填補二等高級技術員八缺准考人臨時名單 1455

通告一則，關於更正招考填補二等高級技術員八缺的考試 1455

新聞局佈告：

招考填補二等文員兩缺應考人考試成績表 1456

行政暨公職局佈告：

招考填補管理、組織及培訓範疇二等高級技術員三缺應考人考試成績表 1456

公告一則，關於張貼招考填補特級助理技術員一缺的考試通告 1458

通告一則，命令穿着夏季制服 1458

身份證明局佈告：

招考填補一等高級技術員一缺應考人考試成績表 1458

印務局佈告：

招考填補特級技術輔導員一缺應考人考試成績表 1459

臨時澳門市政局佈告：

公告一則，關於張貼招考填補二等技術輔導員五缺准考人臨時名單 1460

招考填補特級資訊督導員一缺的考試 1460

告示一則，關於一條街道的命名 1462

財政局佈告：

招考填補一等翻譯一缺准考人臨時名單 1462

招考填補顧問高級資訊技術員一缺准考人臨時名單 1463

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos. 1454

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos. 1454

Avisos e anúncios oficiais**Comissariado da Auditoria:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de 2.ª classe. 1455

Aviso de rectificação do concurso para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de 2.ª classe. .. 1455

Gabinete de Comunicação Social:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial. . 1456

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão, organização e formação. 1456

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 1458

Aviso que determina o uso de uniforme de verão. 1458

Direcção dos Serviços de Identificação:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 1458

Imprensa Oficial:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 1459

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. 1460

Concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista. 1460

Edital sobre a designação de uma via pública. 1462

Direcção dos Serviços de Finanças:

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 1462

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. 1463

退休基金會佈告：

- 公告一則，關於張貼招考填補首席高級技術員一缺、一等高級技術員一缺及一等技術輔導員一缺准考人確定名單 1463

教育暨青年局佈告：

- 公告一則，關於張貼招考填補中葡官立學校預備中學及中學的教師十缺准考人確定名單 1464

旅遊局佈告：

- 公告一則，關於張貼招考填補一等高級技術員十一缺及主任翻譯一缺的考試通告 1464

土地工務運輸局佈告：

- 告示一則，關於提交未有要求延續一幅土地的批給期限，以及尚未貫徹合同內訂定的土地用途的解釋 1465

地圖繪製暨地籍局佈告：

- 公告一則，關於張貼招考填補一等高級技術員五缺及特級技術員一缺的考試通告 1465

地球物理暨氣象局佈告：

- 招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表 .. 1466

法院公告及其他公告**Fundo de Pensões:**

- Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, uma de técnico superior de 1.ª classe e uma de adjunto-técnico de 1.ª classe. 1463

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dez vagas de professor dos ensinos preparatório e secundário dos estabelecimentos de ensino oficial luso-chinês. 1464

Direcção dos Serviços de Turismo:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos para o preenchimento de onze vagas de técnico superior de 1.ª classe, e uma de intérprete-tradutor chefe. .. 1464

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Editais sobre a apresentação de justificação pelo facto de não ter sido solicitada a renovação do prazo da concessão e de não estar a ser prosseguida a finalidade prevista no contrato, de um terreno. 1465

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe, e uma de técnico especialista. 1465

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 1466

Anúncios judiciais e outros

澳門特別行政區

經濟財政司司長辦公室

第 42/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予文化中心籌設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 102,830.00 圓。

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予文化中心籌設委員會一項金額為澳門幣 102,830.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：文化中心籌設委員會代主席 Glória de Jesus Nabais Baldinho，或其法定代任人；

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva（負責行政及財務），或其合法代任人；

委員：一等技術輔導員陳淑群，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員張家雯代任。

二零零零年四月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年四月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

審計署

批示摘錄

審計長於二零零零年三月三日的批示如下：

黃妙嫦學士——根據第 11/1999 號法律第十四條及第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十六條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零零年四月三日起，以編制外合同的方式被聘用為本署部門第二職階一等高級技術員，為期一年。

二零零零年四月十九日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAUGABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 42/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 102 830,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural um fundo permanente de MOP 102 830,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Glória de Jesus Nabais Baldinho, presidente da CICC, substituta, ou o seu substituto legal;

Vogal: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção, encarregada pela área administrativa e financeira, ou o seu substituto legal;

Vogal: Chan Sok Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe, e nas suas faltas ou impedimentos, Cheung Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe.

11 de Abril de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Abril de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Março de 2000, da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria:

Licenciada Vong Mio Seong — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2000, inclusive.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零零年三月二十七日作出的批示：

林瑜、朱嘉敏及黎茵——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用在初級法院擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，首位由二零零零年三月十六日起生效，其餘兩位由二零零零年三月二十日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年三月二十八日作出的批示：

賴東生——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用在終審法院院長辦公室擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零零年四月三日起生效。

按照終審法院院長於二零零零年四月十日的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第二款a)項、第四條第一款及第二款，三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款之規定，以定期委任方式分別委任鄧志灃、陳瑞芳及陳燕玲為本辦公室組織資訊處處長、人力資源處處長及財政財產處處長，自二零零零年四月十日起，為期一年。

二零零零年四月十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零零年三月二十日局長之批示：

羅繼祖，第五職階熟練助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零零年四月十一日起，轉為收取相等於第六職階熟練助理員190薪俸點的薪酬。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，蔡親

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 27 de Março de 2000:

Lam U, Carmen KaMan Chu e Lai Ian — contratadas além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no TJB, pelo período de um ano, a partir de 16, 20 e 20 de Março de 2000, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do presidente, de 28 de Março de 2000:

Lai Tong Sang — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no Gabinete do Presidente do TUI, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do presidente, de 10 de Abril de 2000:

Tang Chi Lai, Chan Soi Fong e Chan In Leng — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Organização e Informática, da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão Financeira e Patrimonial deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, a partir de 10 de Abril de 2000.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Abril de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 20 de Março de 2000:

Lo Kai Chou, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, a partir de 11 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Choi Chan Keng — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

敬在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年四月二十六日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零零年四月十九日於行政暨公職局

局長 李麗如

司 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年二月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式，聘用翁立明在本局擔任第一職階熟練助理員（司機）之職務，薪俸點為 130，為期一年，由二零零零年三月二十九日起生效。

摘錄自本人於二零零零年三月一日作出的批示：

簡靜霞，本局第一職階二等高級技術員，屬定期委任——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款及第八款 b) 項之規定，以同一職級和職階轉為確定委任，由二零零零年二月十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年三月九日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二十八條第一款 b) 項之規定，劉妮娜在本局之第二職階助理員 / 工人的散位合同獲續期一年，由二零零零年四月一日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，林富發在本局之第二職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，由二零零零年四月一日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 a) 項及第五款及第二十八條之規定，李志強在本局的第二職階熟練助理員的散位合同獲准續期一年，由二零零零年四月一日起生效。

Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 26 de Abril de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Abril de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lidia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

Iong Lap Meng — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2000.

Por despacho de 1 de Março de 2000, do signatário:

Kan Cheng Ha, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeada, definitivamente, na mesma categoria e escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 5 e 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2000.

Por despachos de 9 de Março de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

Lao Nei Na, auxiliar/servente, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2000.

Lam Fu Fat, auxiliar qualificado (motorista), 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2000.

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2000.

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別第三款 b) 項及第二十八條的規定，陳淑萍在本局並任職於少年感化院的第一職階二等技術輔導員的散位合同獲准續期一年，由二零零零年四月四日起生效。

李蓓，本局第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期一年，由二零零零年四月十一日起生效。

摘錄自本人於二零零零年三月十八日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項及第五款的規定，第四職階半熟練工人 / 司機陸華的散位合同，獲准修改為第五職階，由二零零零年一月十八日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局任職於終審法院第一職階一等翻譯員 Alberto Ferreira Leão，因調任到檢察長辦公室人員編制，由二零零零年四月一日起，終止在該法院的職務。

二零零零年四月十九日於司法事務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年三月十七日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張力、楊美珊及劉煥儀在本局擔任第一職階一等文員的散位合同自二零零零年三月十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同，轉為收取相等於第一職階首席行政文員的薪俸點 305。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十二條第一款及經

Chan Sok Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2000.

Lei Pui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2000.

Por despacho de 18 de Março de 2000, do signatário:

Lok Wa, operário semiqualeficado/motorista, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 5.º escalão, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2000.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Alberto Ferreira Leão, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, afecto ao TUI, cessou funções no mesmo Tribunal, a partir de 1 de Abril de 2000, por ter sido transferido para o quadro de pessoal do Gabinete do Procurador.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 19 de Abril de 2000. —
O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Março de 2000:

Cheong Lek, Ieong Mei San e Teodora Lau, aliás Lau Wun I, primeiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterados, os seus contratos, por averbamento, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2000.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2000:

Chou Kam Sang, oficial administrativo principal, 1.º escalão, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta

十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零零零年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人曹錦生，獲定期委任為本局人員編制的第一職階一等技術輔導員，為期一年。

二零零零年四月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

臨時澳門市政局

決議摘錄

按市政執委會於二零零零年三月三日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請趙陽於文物研究暨博物館事務處擔任第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸260點，為期一年，自二零零零年四月三日起生效。

按市政執委會於二零零零年三月二十四日會議上所作決議：

Ernesto Inácio Guedes Pinto，有關考試的唯一合格應考人，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等公關督導員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第七職層第二職等的規定為之。

譚偉文及 António Sio，有關考試的第一及第二名合格應考人，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，第三十六條第六款，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第九職層第二職等的規定為之。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請 Cristina Fátima de Jesus於行政暨財務部擔任第一職階二等文員的職務，薪俸230點，為期一年，自二零零零年三月三十一日起生效。

no *Boletim Oficial* n.º 1/2000, II Série, de 3 de Janeiro — nomeado, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 3 de Março de 2000:

Chio Ieong — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, na DIM, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2000.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Março de 2000:

Ernesto Inácio Guedes Pinto, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 7, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

Tam Wai Man e António Sio, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 36.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

Cristina Fátima de Jesus — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos SAF, pelo período de um ano, a partir de 31 de Março de 2000.

批示摘錄

按代副主席於二零零零年三月十五日作出，並於二零零零年三月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第四職階助理員林榮培及鄭富，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零零年三月十八日起生效。

按副主席於二零零零年三月二十二日作出，並於二零零零年三月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，衛生監督部屬編制外合約制度的員工王家祥學士及區玉玲，獲准修改有關合約的第三條，分別轉為第三職階首席高級技術員、第三職階一等技術輔導員，薪俸 590 點、335 點，自二零零零年四月二十八日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工除黃植樺的續約期為六個月外，獲准續有關散位合約，為期一年：

交通暨運輸部助理員第五職階，薪俸 140 點：黃錫松，自二零零零年四月十三日起生效；

熟練工人第五職階，薪俸 200 點：黃植樺；第三職階，薪俸 170 點：李錦康；皆任職於交通暨運輸部，分別自二零零零年五月一日及四月二日起生效。

按全職委員於二零零零年三月二十二日作出，並於二零零零年三月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

公共街道暨基本設施部工人：第四職階，薪俸 140 點：伍錦河及高貴梳；第三職階，薪俸 130 點：冼錦雄、方雄及林善源；

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 15 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Lam Weng Pui e Cheang Fu, auxiliares, 4.º escalão, dos SIS, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 18 de Março de 2000, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Licenciado Wong Ka Cheong e Ao Iok Leng, contratados além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para técnico superior principal e adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 590 e 335, respectivamente, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com excepção do segundo, pelo período de seis meses:

João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, dos SVT, a partir de 13 de Abril de 2000;

Gregório Wong e Lei Kam Hong, operários qualificados, 5.º e 3.º escalão, índices 200 e 170, dos SVT, a partir de 1 de Maio e 2 de Abril de 2000, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 22 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários, 4.º escalão, índice 140, dos SVPI: Ng Kam Ho e Kou Kuai Sou; 3.º escalão, índice 130: Sin Kam Hong, aliás Sin

分別自二零零零年四月十日、四月十日、四月六日、四月十七日及四月二十七日起生效；

城市規劃暨建設部熟練工人第四職階，薪俸 180 點：陳偉添及陳健廣，自二零零零年四月十二日及四月二十九日起生效；

公共街道暨基本設施部首席稽查第三職階，薪俸 210 點：周發培，自二零零零年四月六日起生效。

按主席於二零零零年三月二十三日作出，並於二零零零年三月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第五職階助理員，薪俸 140 點：梁愛容、張樹根、陳佩玲及鄧惠敏，分別任職於市政執委會辦公室、市政警察隊、行政暨財務部及文化暨康體部，首三位自二零零零年五月一日起生效，最後一位自二零零零年四月三日起生效；行政暨財務部第四職階助理員，薪俸點 130：鄭碧華，自二零零零年四月十六日起生效；

熟練助理員第四職階，薪俸 160 點：Isabel Fátima da Silva Paiva，任職於行政暨財務部；第三職階，薪俸 150 點：伍超、袁炳森、梁桂蓮及黃炳慶，任職於文化暨康體部；首位自二零零零年四月九日起生效，其餘全部自二零零零年四月八日起生效；

行政暨財務部首席稽查第三職階，薪俸 210 點：鄭榮照，自二零零零年四月二十二日起生效。

准 照 摘 錄

飲食場所“華通粥麵店”於二零零零年三月八日獲發給第 16/2000 號准照，持牌人為李光華。該店位於柯邦迪前地/司打口二十一號，地下及閣樓 C 舖。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

飲食場所“金昇咖啡麵食”於二零零零年三月二十四日獲發給第 18/2000 號准照，持牌人為曾華珊。該店位於連勝街，二號，地下。

(是項刊登費用為 MOP 274.00)

飲食場所“靈記飯店”於二零零零年三月二十日獲發給第 19/2000 號准照，持牌人為李樹靈。該店位於趙家巷，三十五號，地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP 274.00)

飲食場所“麵店王”於二零零零年三月二十七日獲發給第 22/2000 號准照，持牌人為趙小菊。該店位於黑沙環中街，廣福祥花園，地下 CV 舖。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

Sao Chai, Fong Hong e Lam Sin Un, a partir de 10, 10, 6, 17 e 27 de Abril de 2000, respectivamente;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SUC: Chan Vai Tim e Chan Kin Kuong, a partir de 12 e 29 de Abril de 2000, respectivamente;

Chao Fat Pui, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, dos SVPI, a partir de 6 de Abril de 2000.

Por despachos do presidente, de 23 de Março de 2000, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Leong Oi Iong, da CM; Cheong Si Kan, da PM; Chan Pui Leng, dos SAF; Tang Vai Man, dos SRC, todos a partir de 1 de Maio e o último a partir de 3 de Abril de 2000; 4.º escalão, índice 130: Cheang Pek Wa, dos SAF, a partir de 16 de Abril de 2000;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Isabel Fátima da Silva Paiva, dos SAF; 3.º escalão, índice 150: Ng Chio, Un Peng Sam, aliás Yuan Bingsen, Leong Kuai Lin e Wong Peng Heng, dos SRC, a primeira a partir de 9, e os restantes a partir de 8 de Abril de 2000;

Kwong Veng Chiu, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, dos SAF, a partir de 22 de Abril de 2000.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 16/2000, em 8 de Março, em nome de Li Kwong Wah, para o estabelecimento de comidas «Wa Tong Choc Min Tim», sito na Praça de Ponte e Horta, n.º 21, loja C, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 18/2000, em 24 de Março, em nome de Chang Wa San, para o estabelecimento de comidas «Kam Sing», sito na Rua de Coelho do Amaral, n.º 2, r/c.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 19/2000, em 20 de Março, em nome de Lei Su Leung, para o estabelecimento de comidas «Leng Kei», sito na Travessa da Porta, n.º 35, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 22/2000, em 27 de Março, em nome de Chio Sio Kok, para o estabelecimento de comidas «Min Tim Wo», sito na Rua Central da Areia Preta, edifício Kwong Fok Cheong Garden, loja CV, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

飲食場所“新金樂麵家”於二零零零年三月三十日獲發給第 26/2000 號准照，持牌人為林金光。該店位於祐漢新村，五十八號，地下。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

二零零零年四月十三日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照副局長於二零零零年三月九日之批示：

本局第一職階三等文員林慧雯——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲確定委任擔任上述之職務，自二零零零年三月三日起生效。

根據代局長於二零零零年四月三日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

嘉明洋行有限公司，准照編號 36/96。

(是項刊登費用為 MOP 353.00)

二零零零年四月十一日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照副局長於二零零零年三月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任三等文員 Armando Maria da Graça、鍾桂嫻、Cláudia Maria Drummond de Carvalho、林慧怡、謝銳萍、鄭偉基及楊秀龍以及二等助理技術員 Luís Alberto dos Santos 獲確定委任出任該等職位，首六位自二零零零年二月二日、第七位自二零零零年二月三日及最後一位自二零零零年二月十一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局的定期委

Foi emitida a licença n.º 26/2000, em 30 de Março, em nome de Lam Kam Kuong, aliás Lin Chin Kuang, para o estabelecimento de comidas «San Kam Lok», sito na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 58, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 13 de Abril de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Março de 2000:

Lam Vai Man, terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 3 de Abril de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência Comercial Cármen (Importação e Exportação), Limitada, licença n.º 36/96.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Março de 2000:

Armando Maria da Graça, Chong Kuai Han, Cláudia Maria Drummond de Carvalho, Lam Wai I, Tse Ioi Peng, Cheang Wai Kei e Jeong Sao Long, aliás Khin Khin Thein, terceiros-oficiais, e Luís Alberto dos Santos, técnico auxiliar de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, a partir de 2 para os seis primeiros, de 3 para o sétimo e 11 de Fevereiro de 2000 para o último, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Tam Sok I, inspectora de 2.ª classe, e Lei Vai Kun Nogueira, adjunto-técnico de 2.ª classe, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos luga-

任二等督察譚淑儀及二等技術輔導員李惠娟，分別自二零零零年二月三日及一月十三日起獲確定委任出任該等職位。

按照副局長於二零零零年三月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任三等文員 Roberta Carla Osório，自二零零零年三月十九日起獲確定委任出任該職位。

按照經濟財政司司長於二零零零年四月十一日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零零年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三的首席高級技術員盧柏深、梁紅虹及 Mário João Sequeira da Silva Anacoreta，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，首兩位另根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內空缺。

二零零零年四月十九日於財政局

局長 艾衛立

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年三月十七日作出的批示：

方漢偉及郭毅青，第二職階首席高級技術員，在二零零零年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員。

楊偉政及陳秀華，為本局第三職階一等對外貿易編碼員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，由二零零零年五月十五日起生效。

楊秀麗，為本局第二職階一等普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

res, a partir de 3 Fevereiro e 13 de Janeiro de 2000, respectivamente, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Março de 2000:

Roberta Carla Osório, terceiro-oficial, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 19 de Março de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Abril de 2000:

Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun, Leong Hung Hung e Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, técnicos superiores principais, classificados do 1.º ao 3.º lugar, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2000, II Série, de 15 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, os primeiros dois não ocupando vagas do quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manterem nas situações de supranumerários.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2000:

Fong Hon Vai e Kuok Ngai Cheng, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2000, II Série, de 16 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Yeung Wai Cheng e Chan Sau Va, codificadores de comércio externo de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2000.

Yeung Sao Lai, agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, como agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, nos

二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，修改職級及職階，轉為第一職階首席普查暨調查員，薪俸點為 265，自二零零零年五月十四日起生效。

二零零零年四月十日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

博 彩 監 察 暨 協 調 局

批 示 摘 錄

根據經濟財政司司長於二零零零年三月十七日的批示：

馬羅娟和李炳南——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，獲確定委任為第一職階一等文員，以便填補四月五日第28/88/M號法令所設立的，並由二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制的職位。

二零零零年四月十九日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年四月十一日作出的批示：

(一) 消防局第四職階副區長李煥喜，退休基金會會員編號 606-8，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 330 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防長馮官勝，退休基金會會員編號 672-6，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2000.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Abril de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2000:

Ma Lo Kun e Lei Peng Nam — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituídos pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 19 de Abril de 2000. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 11 de Abril de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. Lei Vun Hei, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 606-8 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Fong Kun Seng, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 672-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea

准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 José Leong，退休基金會會員編號 3975-6，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員吳玉華，退休基金會會員編號 3961-6，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 \$2,288.00，以每月 \$286.00 分八期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員吳天佑，退休基金會會員編號 3976-4，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員蕭華開，退休基金會會員編號 4153-0，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條

a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. José Leong, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3 975-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Yuk Wah, aliás Ng Kim Chi, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3 961-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 2 288,00, amortizável em 8 prestações mensais, sendo de MOP 286,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Tin Iao, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3 976-4 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Siu Va Hoi, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 153-0 — fixada,

第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員曹炳臨，退休基金會會員編號 4135-1，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄭洪世，退休基金會會員編號 4347-8，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員葉南山，退休基金會會員編號 4159-9，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 \$1,536.00，以每月 \$192.00 分八期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chou Peng Lam, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 135-1 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang Hong Sai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 347-8 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Nam San, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 159-9 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 1 536,00, amortizável em 8 prestações mensais, sendo de MOP 192,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階警員黃天峰，退休基金會會員編號 4342-7，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員 Francisco Lai，退休基金會會員編號 5472-0，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第三職階助理水手吳祖明，退休基金會會員編號 2290-0，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 臨時澳門市政局第七職階工人古章玉，退休基金會會員編號 5887-4，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十八年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

1. Wong Tin Fong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 342-7 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Francisco Lai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5 472-0 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 5 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Chou Meng, marinheiro auxiliar, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2 290-0 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 3 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ku Cheong Iok, operário, 7.º escalão, da Câmara Municipal de Macau Provisória, com o número de subscritor 5 887-4 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 3 de Março de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一)土地工務運輸局第七職階半熟練工人謝生，其遺孀李秀芳，女兒謝寶惠及兒子謝立剛，退休基金會會員編號2657-3/P，每月的撫恤金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年二月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金之百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二)撫恤金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年四月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照代局長於二零零零年三月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由二零零零年三月二十七日起確定委任陳明明、Diana da Luz Vicente及張偉雄為本局文職人員編制內之第一職階二等技術輔導員。

摘錄自保安司司長於二零零零年四月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

許永昌及李譚有，各自二零零零年五月一日及五月二十八日起分別續聘為熟練工人第二職階及第四職階，薪俸點為160、180；

梁國志、José Luís da Silva、陳建樂及詹樹堂，自二零零零年五月一日起續聘為半熟練工人第六職階、第五職階、第五職階及第一職階，薪俸點為190、170、170及130；

郭小怡、羅寶蓮、歐陽麗芳、蘇光、繆進誼、林泳茹、唐兆珠及林源漢，各自二零零零年五月一日、五月一日、五月六日、五月十一日、五月十一日、五月二十日、五月二十日及五月二十

1. Lei Sao Fong, Che Pou Wai e Che Lap Kong, viúva e filhos de Che Sang, que foi operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2 657-3/P — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 21 de Fevereiro de 2000, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 70, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 19 de Abril de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Março de 2000, da directora, substituta, dos Serviços:

Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng, aliás Cecília Lua Tan, Diana da Luz Vicente e Cheong Wai Hong — nomeados, definitivamente, desde 27 de Março de 2000, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 27 de Março de 2000, da directora dos Serviços, substituta:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hoi Weng Cheong e Lei Tam Iao, como operários qualificados, 2.º e 4.º escalão, índices 160 e 180, a partir de 1 e 28 de Maio de 2000, respectivamente;

Leong Kuok Chi, José Luís da Silva, Chan Kin Lok e Chim Su Tong, como operários semiqualeficados, 6.º, 5.º, 5.º e 1.º escalão, índices 190, 170, 170 e 130, respectivamente, a partir de 1 de Maio de 2000;

Kuok Sio I, aliás Kuok Sio U, Law Pou Lin, Ao Ieong Lai Fong, Sou Kong, Mio Chon I, Lam Weng U, Tong Sio Chu e

一日起分別續聘為助理員第二職階、第二職階、第三職階、第一職階、第一職階、第二職階、第二職階及第四職階，薪俸點為110、110、120、100、100、110、110及130。

按照代局長於二零零零年四月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由二零零零年四月十六日起確定委任高振威為本局文職人員編制內之第一職階二等高級技術員。

二零零零年四月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美警務總長

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零零年一月二十五日之批示：

Manuel Filipe do Amaral Alves 為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，從二零零零年二月十八日起獲續約壹年，並更改合同第三條轉為第二職階二等高級技術員。

按本人分別於二零零零年三月十七日及三月二十五日之批示：

陳蕙為本局編制外合同專科培訓實習醫生，從二零零零年五月一日起獲續約兩個月。

本局應編制外合同第二職階一等高級技術員黃妙嫦之要求，於二零零零年四月三日起解除其合約。

按本人於二零零零年三月二十四日之批示：

本局應編制外合同第三職階護士吳婉儀之要求，將於二零零零年五月六日起解除其合約。

按照二零零零年三月三十日代局長的批示：

核准牌照編號第28號以及其經營地點為澳門涌河新街108號海濱花園第九座地下A舖的景豐大藥房之所有權轉移至曾旭鋁又名Tang Tong Fout，居住於澳門馬場海邊馬路錦繡花園十二樓A座。

Lam Un Hon, como auxiliares, 2.º, 2.º, 3.º, 1.º, 1.º, 2.º, 2.º e 4.º escalão, índices 110, 110, 120, 100, 100, 110, 110 e 130, a partir de 1, 1, 6, 11, 11, 20, 20 e 21 de Maio de 2000, respectivamente.

Por despacho de 7 de Abril de 2000, da directora dos Serviços, substituta:

Kou Chan Wai — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, a partir de 16 de Abril de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Abril de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Kok Fong Mei, intendente.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2000:

Manuel Filipe do Amaral Alves, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2000.

Por despachos do signatário, de 17 e 25 de Março de 2000, respectivamente:

Chan Tzun, interna do internato complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de dois meses, a partir de 1 de Maio de 2000.

Vong Mio Seong, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 3 de Abril de 2000.

Por despacho do signatário, de 24 de Março de 2000:

Ng Un I, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 6 de Maio de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Março de 2000:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia King Fong, alvará n.º 28, com local de funcionamento na Rua do Canal Novo, edifício Hoi Pan, n.º 108, bloco 9, r/c, «A», Macau, a favor de Chang Lok Loi, aliás Tang Tong Fout, residente na Estrada Marginal do Hipódromo, s/n, edifício Kam Sau Garden, 12.º andar, apartamento «A», Macau.

按照二零零零年三月三十一日局長的批示：

核准名稱為全民藥材行從事中藥房的藥物活動，牌照編號第 140 號以及其經營地點為澳門永樂街 61，65 及 67 號康樂新村第四座樂太樓 AG 舖地下及一樓，東主是吳文學先生，居住於澳門永樂街 61，65 及 67 號康樂新村第四座樂太樓 AG 舖地下及一樓。

(是項刊登費用為 MOP 431.00)

按照二零零零年四月三日代局長之批示：

核准藥物產品的出入口及批發商號，名稱為“浩榮藥物批發商店”從事進出口及批發列入表一至表四之麻醉品及精神科物質。該商號之牌照編號第 044 號以及其經營地點為澳門鹽巷 3 號一樓 H 座，東主是呂浩榮先生，居住澳門鵝眉街 5 號好景大廈 14 樓 F。

(是項刊登費用為 MOP 431.00)

蔡振雄——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0376。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

郭昌宇、江瑞洲——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1014、M-1015。

(是項刊登費用為 MOP 343.00)

按照二零零零年四月五日全科衛生護理副局長的批示：

張哲——應其要求，暫停第 M-0918 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

澳門陳氏醫療中心 II——應其要求，取消第 AL-0020/1 號准照之許可。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

按照二零零零年四月十一日全科衛生護理副局長的批示：

麥海光——獲准許從事針灸師職業，牌照編號是：A-0005。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

鄭志強——應其要求，取消第 M-0813 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

二零零零年四月十一日於衛生局

代局長 瞿國英

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Março de 2000:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa «Chun Man Ieok Choi Hong», alvará n.º 140, com local de funcionamento na Rua Alegre, Hon Lok San Chun, bloco IV, edifício Lok Tai, loja AG, n.ºs 61, 65 e 67, r/c e 1.º andar, Macau, cuja titularidade pertence a Ng Man Hok, residente na Rua Alegre, Hon Lok San Chun, bloco IV, edifício Lok Tai, loja AG, n.ºs 61, 65 e 67, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 3 de Abril de 2000:

Autorizada a importação, exportação e venda por grosso de narcóticos e substâncias psicotrópicas compreendidas nas tabelas I a IV, à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Hou Weng», alvará n.º 44, sita na Travessa do Sal, n.º 3, 1.º andar-H, Macau, cuja titularidade pertence a Loi Hou Weng, residente na Rua de Inácio Baptista n.º 5, edifício «Ho King», 14.º andar-F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Choi Chang Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0376.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Kuok Cheong U e Kong Soi Chau — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1014 e M-1015.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Abril de 2000:

Cheung Chit — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0918.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará da Policlínica Chan's de Macau II, licença n.º AL-0020/1.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Abril de 2000:

Mok Hoi Kuong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0005.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Cheng Chi Keung — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0813.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 11 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Koi Kok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零零年四月五日批示：

周金歡學士，本局編制外合同之二等高級技術員，應其要求解除上述合同，由二零零零年六月一日開始生效。

二零零零年四月十九日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第五職階半熟練工人張玉鈿及第四職階助理員張良香及鄭結紅在本局擔任職務的散位合同，前一位及後兩位分別自二零零零年五月二日及五月十九日起續期一年，職級及職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階助理員韋麗容在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年五月十八日起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條，晉升為第四職階，薪俸點為130。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階熟練工人林錦江在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年四月八日起改為一年期，並以附註形式修改合同第二條及第三條，晉升為第五職階，薪俸點為200。

摘錄自本人分別於二零零零年三月三十日及四月五日作出的批示：

應陳力志學士之個人要求，自二零零零年四月二日起，終止其在本局以定期委任方式擔任澳門中央圖書館澳門暨總書庫組組長之職務。

應黃薈之個人要求，自二零零零年四月二十日起，解除其在本局擔任澳門室內樂團小提琴聲部樂師的個人工作合同。

二零零零年四月十九日於文化局

局長 王增揚

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Abril de 2000:

Licenciada Chao Kam Fun, técnica superior de 2.ª classe, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 2000.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Março de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Cheong Iok Tin, Cheong Leong Heong e Cheng Kit Hung — renovados os contratos de assalariamento, neste Instituto, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, para o primeiro, e auxiliares, 4.º escalão, para os restantes, pelo período de um ano, a partir de 2 e 19 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Vai Lai Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 4.º escalão, índice 130, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 18 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lam Kam Kong — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato de assalariamento, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 8 de Abril de 2000, para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 30 de Março e 5 de Abril de 2000, respectivamente, do signatário:

Licenciado Chan Lek Chi — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe do Sector dos Fundos Gerais de Macau da Biblioteca de Macau, deste Instituto, a partir de 2 de Abril de 2000.

Huang Lei — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como músico tutti-violino da Orquestra de Câmara de Macau, deste Instituto, a partir de 20 de Abril de 2000.

Instituto Cultural, aos 19 de Abril de 2000. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月一日作出的批示：

古月梅——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階二等助理技術員職務的編制外合同自二零零零年三月四日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零零年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第三職階一等技術員葉綠寶，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零零年三月一日及三月十五日作出的批示：

張詠梅及 Anne Mathiessen Knudsen Hansen da Câmara——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第三職階特級技術員職務的編制外合同，各自二零零零年三月二日及四月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零零年三月十三日及三月十五日作出的批示：

Shirley Maria Sousa 及黃志雄——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，在本局擔任編制外合同的職務各自二零零零年四月二十八日及四月三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為分別收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510及第一職階二等高級技術員的薪俸點430的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2000:

Ku Ut Mui — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2000.

Ip Lok Pou, técnica de 1.^a classe, 3.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2000, II Série, de 26 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pela mesma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 e 15 de Março de 2000, respectivamente:

Cheong Weng Mui e Anne Mathiessen Knudsen Hansen da Câmara — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e técnica especialista, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março e 1 de Abril de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 e 15 de Março de 2000, respectivamente:

Shirley Maria Sousa e Wong Chi Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para técnicos superiores de 1.^a e 2.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, índices 510 e 430, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.º 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 e 3 de Abril de 2000, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2000:

Ng Chi Ho, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.^a classe, 2.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2000, II

則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零零年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階二等攝影師及視聽器材操作員吳志豪，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等攝影師及視聽器材操作員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年三月二十三日作出的批示：

Victor Manuel Sou 及章炳泉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，上述工作人員在本局分別擔任第五職階及第六職階熟練助理員職務的散位合同續期一年，各自二零零零年五月二十日及七月一日起生效。

執照摘錄

“陸軍俱樂部餐廳”在二零零零年四月五日獲發執照第408/2000號，持牌人為“Clube Militar de Macau”。該餐廳被評定為豪華級，其葡文名稱為“Clube Militar”，位於南灣大馬路975號。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

二零零零年四月十二日於旅遊局

代副局長 霍天樂

澳門大學

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零零年一月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，社會工作局一等翻譯盧志成於二零零零年二月一日起被徵用到澳門大學提供一年服務。

二零零零年四月十九日於澳門大學

行政總監 盧文輝

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零零年三月二十三日作出之批示：

羅少萍學士在二零零零年二月九日第六期《澳門特別行政區

Série, de 16 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pelo mesmo.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2000:

Victor Manuel Sou e Cheong Peng Chun — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares qualificados, 5.º e 6.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio e 1 de Julho de 2000, respectivamente.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 408/2000, em 5 de Abril, em nome da Associação «Clube Militar de Macau», para o restaurante, denominado «Clube Militar» e em chinês «陸軍俱樂部餐廳» e classificado de luxo, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 975.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Abril de 2000. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2000:

Licenciado Lu Chi Seng, intérprete-tradutor de 1.ª classe do IASM — requisitado, por um ano, para prestar serviço na Universidade de Macau, a partir de 1 de Fevereiro de 2000, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Universidade de Macau, aos 19 de Abril de 2000. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Março de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciada Law Sio Peng, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/

公報》第二組刊登的評核成績中排名第一。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令更改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項及第二十二條第一及第四款的規定，獲臨時委任為本局編制高級技術員職階第一職階二等高級技術員，填補經三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立且因據位人李崇汾學士轉為超額狀況而騰空之職位。

二零零零年四月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港 務 局

批 示 摘 錄

按照二零零零年三月十三日及三月二十八日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，張惠萍在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零零零年四月二十日起，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第二職階助理員的薪俸點110。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局的第一職階首席高級技術員唐煥陽學士擔任處長的定期委任自二零零零年六月十九日起續期一年。

按照二零零零年四月三日副局長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條規定，本局的臨時委任二等水文員黃昆倫，獲確定委任出任該職位。

二零零零年四月十九日於港務局

局長 黃穗文

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改林素嫻在本局擔

/2000, II Série, de 9 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e deixado vago pela passagem à situação de supranumerário do seu titular, licenciado Lei Song Fan.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 13 e 28 de Março de 2000, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Cheong Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2000.

Licenciado Tong Vun leong, técnico superior principal, 1.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2000.

Por despacho de 3 de Abril de 2000, do subdirector:

Wong Kuan Lon, hidrógrafo de 2.ª classe, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 19 de Abril de 2000. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2000:

Lam Sou Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8

任職務的編制外合同第三條，自二零零零年二月二十七日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的編制外合同第三條，按下指日期起擔任如下所述職務：

第三職階二等技術輔導員，薪俸點 290：梁潔英，自二零零零年二月一日起生效；第二職階二等技術輔導員，薪俸點 275：陳奕貴及張淑卿，分別自二零零零年三月十六日及二月十六日起生效；

莫美蓮及凌健業，分別為第三職階及第二職階三等文員，薪俸點 220、205，各自二零零零年二月十二日及三月五日起生效；

梁婉冰及鄭玉賢，分別為第三職階二等高級技術員及第三職階二等技術輔導員，薪俸點 480、290，各自二零零零年四月一日及三月二十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月二十八日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，鄧健學士在本局擔任工程暨輔助處處長的定期委任自二零零零年七月三十日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改王良忠在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零零年四月一日起轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點 400 的薪俸。

梁珮玲、Carolina Morais Hoi 及趙健洪——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，上述工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，首兩位自二零零零年五月一日起續聘為第一職階三等文員，薪俸點為 195 點，最後一位自二零零零年四月二十七日起續聘為第二職階三等文員，薪俸點為 205 點。

二零零零年四月十九日於郵電局

局長 羅庇士

de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2000.

Os indivíduos, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para a categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290: Leong Kit Ieng; 2.º escalão, índice 275: Chan Iek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee, aliás Chan Iek Kwai, e Cheong Sok Heng, a partir de 1 de Fevereiro, 16 de Março e 16 de Fevereiro de 2000, respectivamente;

Mok Mei Lin e Leng Kin Ip, aliás Antonio Leng, para terceiros-oficiais, 3.º e 2.º escalão, índices 220 e 205, a partir de 12 de Fevereiro e 5 de Março de 2000, respectivamente;

Leong Un Peng e Chiang Iok In, para técnico superior de 2.ª classe, e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 480 e 290, a partir de 1 de Abril e 23 de Março de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Março de 2000:

Licenciado Tang Kin — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Obras e Apoio destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Julho de 2000.

Wong Leung Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2000.

Leong Pui Leng, aliás Inês Leong, Carolina Morais Hoi e Chio Kin Hong — renovados os contratos além do quadro como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Maio para os dois primeiros, e 2.º escalão, índice 205, a partir de 27 de Abril de 2000, para o último, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內無線電電子助理技術員職程二等無線電電子助理技術員黃華森在本局擔任儀器暨維修處處長的定期委任自二零零零年四月六日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內資訊高級技術員職程首席資訊高級技術員陳鴻傑在本局資訊處處長的定期委任自二零零零年五月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內高級氣象技術員職程首席高級氣象技術員梁啟雄在本局擔任航空氣象中心主任的定期委任自二零零零年五月十三日起續期一年。

二零零零年四月十九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長二零零零年三月八日的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位人員的合同獲續期一年，以便擔任下列職務：

第五職階半熟練工人：區成源、李順華，自二零零零年四月十八日起開始生效；

袁志嬌、陳景雲、黃少輝、樂達義及袁玉成，首位為第四職階助理員，第二至第四位為第六職階助理員，最後一位為第五職階助理員，分別自二零零零年五月二日、五月五日、五月五日、五月五日及五月二十九日起開始生效。

二零零零年四月十九日於房屋局

局長 鄭國明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E
GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2000:

Vong Va Sam, técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar de radioelectrónica do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2000:

Chan Hong Kit, técnico superior de informática principal da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2000.

Leong Kai Hong, meteorologista principal da carreira meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro Meteorológico para a Aeronáutica, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 2000.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 19 de Abril de 2000. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Au Seng Iun, Lei Son Wa, operários semiqualeificados, 5.º escalão, a partir de 18 de Abril de 2000;

Un Chi Kio, Chan Keng Van, Wong Sio Fai, Lok Tat I e Un Iok Seng, como auxiliares, 4.º escalão, para o primeiro, 6.º escalão para os seguintes, e 5.º escalão, para o último, a partir de 2, 5, 5, 5 e 29 de Maio de 2000, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 19 de Abril de 2000. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

公告

關於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之開考通告，以考試方式進行一般入職開考，填補第一職階二等高級技術員八缺，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將應考人臨時名單張貼於羅保博士街國際銀行大廈 28 樓，本署綜合事務局行政暨財政處。

二零零零年四月十三日於審計署綜合事務局

局長 高展鵬

(是項刊登費用為 MOP725.00)

通告

因本署文誤，使刊於二零零零年三月八日《澳門特別行政區公報》第十期第二組內，有關透過一般入職開考方式，以填補審計署部門人員編制高級技術人員組別內第一職階二等高級技術員八缺之通告有不正確處，現更正如下：

原文為：「6. 甄選方式

甄選分為兩個階段進行，第一階段為淘汰性質。並使用以下的評分方法及比例：

第一階段

知識考試… 40%；

第二階段

專業面試… 40%；

履歷分析… 20%。

…」，

應改為：「6. 甄選方式

甄選分為兩個階段進行，第一階段為淘汰性質。並使用以下的評分方法及比例：

第一階段

知識考試… 50%；

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos deste Comissariado, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edifício Banco Luso Internacional, 28.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 8 de Março de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 13 de Abril de 2000.

O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

(Custo desta publicação \$ 725,00)

Aviso

Por ter saído inexacto o aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 8 de Março de 2000, referente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Serviço do Comissariado da Auditoria, se rectifica:

Onde se lê: «6. Método de selecção:

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

Prova de conhecimentos — 40%.

2.ª fase:

a) Entrevista profissional — 40%; e

b) Análise curricular — 20%.

...»

deve ler-se: «6. Método de selecção:

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

Prova de conhecimentos — 50%.

第二階段

專業面試... 40% ;

履歷分析... 10% 。

...」。

二零零零年四月十三日於審計署綜合事務局

局長 高展鵬

(是項刊登費用為 MOP1,869.00)

2.ª fase:

a) Entrevista profissional — 40%; e

b) Análise curricular — 10%.

...».

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Commissariado da Auditoria, aos 13 de Abril de 2000.

O Director dos Serviços, Kou Chin Pang.

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

新聞局

名單

新聞局為填補人員編制行政人員組別第一職階二等文員兩缺，經於二零零零年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º 郭雪貞 7.69

2.º Cristina Paula Mendonça da Rosa 7.57

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零零年四月十一日的批示確認)

二零零零年三月三十一日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：鑑華區

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2000:

Candidatos aprovados: valores

1.º Kok Sut Cheng Stella 7,69

2.º Cristina Paula Mendonça da Rosa 7,57

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Abril de 2000).

Gabinete de Comunicação Social, aos 31 de Março de 2000.

O Júri:

Presidente: Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng.

Vogais: Kam Va Au; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員管理、組織及培訓範疇三缺，經於一九九九年十月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares

二十七日第四十三期第二組《政府公報》公佈以考試方式進行一般入職開考的通告。合格應考人的評核名單如下：

合格應考人：	分
1.º 丘曼玲	6.256
2.º 李紹昌	5.672
3.º 朱善衡	5.560
4.º 余玉蘭	5.087
5.º Tang Chi Man	5.061
6.º Alexandre Magno Jorge	5.048
7.º 吳美君	5.015

被淘汰的應考人：

a) 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，在最後評核中得分低於 5 分，在體格檢查中被評為不及格，又或在心理測驗中獲得之評語為劣之投考人，均視為被淘汰，合共六十八名：

——最後評核中得分低於 5 分之應考人共四十九名；

——在心理測驗中獲得之評語為劣之應考人共十九名；

b) 根據上述通則第六十二條第九款的規定，因缺席或放棄任何考核之投考人，自動被淘汰，共一百四十二名：

——因缺席知識考試：一百零三名；

——因缺席心理測驗：二十三名；

——因缺席專業面試：十六名。

應考人可自本名單公佈之日起十天內，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，就本名單之評分而提起上訴。

(經二零零零年四月六日行政法務司司長的批示確認)

res de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de gestão, organização e formação, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Iao Man Leng	6,256
2.º Lei Sio Cheong	5,672
3.º Luís Chu	5,560
4.º U Iok Lan	5,087
5.º Tang Chi Man	5,061
6.º Alexandre Magno Jorge	5,048
7.º Ung Mei Kuan	5,015

Candidatos excluídos:

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a cinco valores e, bem assim, os que sejam considerados não aptos no exame médico ou lhes tenha sido atribuída menção não favorável no exame psicológico: sessenta e oito candidatos;

Por terem obtido classificação inferior a cinco valores: quarenta e nove candidatos;

Por ter sido atribuída menção não favorável no exame psicológico: dezanove candidatos;

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto, o candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído: cento e quarenta e dois candidatos:

Por terem faltado à prova de conhecimentos: cento e três candidatos;

Por terem faltado à prova de exame psicológico: vinte e três candidatos;

Por terem faltado à entrevista profissional: dezasseis candidatos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Abril de 2000).

二零零零年四月十日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：廳長 梁寶鳳

正選委員：處長 譚惠珠

顧問高級技術員 Cecília de Jesus

(是項刊登費用為 MOP2,923.00)

公 告

為填補行政暨公職局人員編制專業技術員職程第一職階特級助理技術員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零零年四月十日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP793.00)

通 告

行政法務司司長著令，所有法定穿著制服人員由二零零零年四月二十四日起改穿夏季制服。

二零零零年四月十四日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP588.00)

身 份 證 明 局

名 單

身份證明局為填補人員編制第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零零年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 10 de Abril de 2000.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Fong, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Tam Wai Chu, chefe de divisão; e

Cecília de Jesus, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 2 923,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 10 de Abril de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 793,00)

Aviso

Para os devidos efeitos se faz saber que a Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, determina que o uso do uniforme de Verão, para o pessoal a ele obrigado por lei, tenha início no dia 24 de Abril de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 14 de Abril de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal

公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。
現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
羅金碧	8.3

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年四月六日行政法務司司長的批示確認)

二零零零年四月七日於身份證明局

典試委員會：

主席：局長 黎英杰

委員：副局長 陳海帆

廳長 黎錦川

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

印 務 局

名 單

印務局為填補編制內專業技術人員組別第一職階特級技術輔導員，經於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人	分
葉潔鈿	8.42

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零零零年四月十一日行政法務司司長的批示確認)

二零零零年四月七日於印務局

典試委員會：

主席：處長 Beatriz Dias

正選委員：科長 黃志雄

候補委員：二等資訊技術員 梁葦心

da Direcção dos Serviços de Identificação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ló Kam Pêk	8,3

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Abril de 2000).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Abril de 2000.

O Júri:

Presidente: Lai Ieng Kit, director.

Vogais: Chan Hoi Fan, subdirectora; e

Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

IMPrensa OFICIAL

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 8 de Março de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ip Kit Tin	8,42

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Abril de 2000).

Imprensa Oficial, aos 7 de Abril de 2000.

O Júri:

Presidente: Beatriz Dias, chefe de divisão.

Vogal efectivo: Vong Chi Hung, chefe de secção;

Vogal suplente: Leong Wai Sam, técnico de informática de 2.ª classe.

臨時澳門市政局

公 告

本局透過一九九九年十二月九日第四十九期第二組《政府公報》刊登通告，進行考核形式的入職普通考試，以填補第一職階二等技術輔導員五缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於臨時澳門市政局大樓大堂的佈告板張貼有關准考人的臨時名單。

二零零零年四月十日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：組織暨資訊部培訓處處長 郭小麗

(是項刊登費用為 MOP852.00)

通 告

仰眾知悉，按照二零零零年三月三十一日市政執委會決議，以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審查文件方式的限制性晉升普通考試，以填補臨時澳門市政局人員編制內資訊督導員職程第一職階特級資訊督導員一缺，詳細說明如下：

1. 種類、限期及有效期：

屬限制性晉升普通考試，對象為臨時澳門市政局員工。為填補是次考試的空缺，報考者應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交投考申請。

2. 投考條件：

2.1 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的本局編制內首席資訊督導員，均可投考。

2.2 應遞交文件：

a) 有效的身分證明文件副件；

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada no quadro de anúncios, situado no átrio do edifício da Câmara Municipal, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1999.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 10 de Abril de 2000.

A Presidente do júri, *Kuok Sio Lai*, chefe da Divisão de Formação dos Serviços de Organização e Informática.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 31 de Março de 2000, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática principais do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程和職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

3. 報考方式及地點：

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之遞交臨時澳門市政局行政處。

4. 職務性質：

資訊督導員負責在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識或配合而擔任技術應用的執行性職務，須具技術、理論及實際知識。

5. 薪金：

第一職階特級資訊督導員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的400點。

6. 甄選方法：

履歷分析

7. 典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：行政處代處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：資訊中心處長 劉俊標

高級技術員：Helena Margarida Clemente Pinto

Brandão

候補委員：高級資訊技術員 冼偉棠

人事科代科長 曹慧怡

二零零零年三月三十一日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

（是項刊登費用為 MOP3,500.00）

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99, (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a entregar na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de informática exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

5. Vencimento

O assistente de informática especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

Vogais efectivos: Lao Chon Pio, chefe do Centro de Informática; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior.

Vogais suplentes: Sin Vai Tong, técnico superior de informática; e

Tso Wai Yee, chefe da Secção de Pessoal, substituta.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 31 de Março de 2000.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

（Custo desta publicação \$ 3 500,00）

告 示

仰眾知悉，市政執委會於二零零零年三月十七日的市政例會上，決議將位於羅理基博士大馬路和高美士街之間，連接宋玉生廣場和果亞街的一條新公共街道命名為昆明街，有關資料如下：

昆明街，葡文為 Rua de Kunming

屬大堂區

由宋玉生廣場起至果亞街止，橫向連接這兩條街道。

為相關效力，本告示連同葡文譯本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾週知。

二零零零年四月十二日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP989.00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制之翻譯員職程第一職階一等翻譯一缺，經於二零零零年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Isabel Fernandes Lei Meira

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年四月十日於財政局

典試委員會：

主席：處長 朱國宏

委員：處長 莊綺雯

處長 林雪梅

(是項刊登費用為 MOP1,183.00)

Edital

José Luís de Sales Marques, presidente da Câmara Municipal de Macau Provisória, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 17 de Março de 2000, deliberou dar a designação de Rua de Kunming ao novo arruamento situado entre a Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e Rua de Luís Gonzaga Gomes, que liga transversalmente a Alameda Dr. Carlos D'Assumpção à Rua de Goa, e a identificar-se pelo seguinte:

昆明街 «K'uân Mêng Kái», em português Rua de Kunming

Freguesia da Sé

Começa na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção e termina na Rua de Goa, liga transversalmente estas duas vias.

Para os devidos efeitos este edital, com a respectiva versão portuguesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 12 de Abril de 2000.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2000:

Candidato admitido:

Isabel Fernandes Lei Meira.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Abril de 2000.

O Júri:

Presidente: Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

Vogais: Chong Yi Man, chefe de divisão; e

Lam Sut Mui, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 183,00)

為填補財政局人員編制高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員一缺，經於二零零零年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

吳海恩

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，倘無有條件被接納或被淘汰的准考人，本名單即被視為確定名單。

二零零零年四月十二日於財政局

典試委員會：

主席：局長 艾衛立

委員：副局長 楊寶儀

廳長 馬錦生

(是項刊登費用為 MOP1,125.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2000:

Candidato admitido:

Ung Hoi Ian.

A presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Abril de 2000.

O Júri:

Presidente: Carlos Fernando Abreu Ávila, director.

Vogais: Ieong Pou Yee, subdirectora; e

Ma Kam Sang, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 125,00)

退 休 基 金 會

公 告

茲公佈經二零零零年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行之晉升開考公告，現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款之規定，填補下列空缺之准考人確定名單張貼於澳門南灣大馬路575-579號十七樓退休基金會人事、行政事務暨總務部：

首席高級技術員一缺；

一等高級技術員一缺；

一等技術輔導員一缺。

二零零零年四月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

FUNDO DE PENSÕES

Anúncio

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, que se encontram afixadas, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do Fundo de Pensões, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, Macau, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos de acesso, documentais, condicionados, abertos de acordo com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2000, para o preenchimento dos seguintes lugares:

Uma vaga de técnico superior principal;

Uma vaga de técnico superior de 1.ª classe;

Uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe.

Fundo de Pensões, aos 13 de Abril de 2000.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*, aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

教育暨青年局

公 告

教育暨青年局為填補編制內教學人員組別中葡官立學校的預備中學及中學教師十缺，經於二零零零年二月二十三日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，報考人確定名單現已張貼於南灣大馬路 926 號一樓教育暨青年局人事處以供查閱。

二零零零年四月十二日於教育暨青年局

局長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP1,126.00)

旅 遊 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為旅遊局人員而設的文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考，以填補旅遊局以下實位人員空缺：

高級技術人員組別第一職階一等高級技術員十一缺；及

翻譯人員組別第一職階主任翻譯員一缺。

上述開考之通告已張貼在議事亭前地九號利斯大廈旅遊局一樓行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Anúncio

A lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de professor dos ensinos preparatório e secundário dos estabelecimentos de ensino oficial luso-chinês, do grupo de pessoal docente do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 2000, encontra-se afixada e pode ser consultada, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, na Divisão de Gestão de Pessoal da DSEJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 12 de Abril de 2000.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo:

Onze vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior; e

Uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

二零零零年四月五日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

土地工務運輸局

告示

(第一次公佈)

案卷編號 2304.1

Tam Iec Choi, 住址不詳, 為一幅位於澳門鄰近化驗所巷的土地之承租人, 該土地在物業登記局第 13927 號標示及以承租人之名義登錄於上述登記局第 F-7 冊第 127 頁第 6653 號。茲通知上述人士, 須於本告示第二次, 亦即是最後一次在《公報》公佈日起計十五天期限內, 向本局提交尚未遞交批給期限之續期申請, 以及未按合約內規定的用途利用土地之合理解釋, 否則批給會被宣佈失效。

二零零零年四月十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定, 現通過以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考, 有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設, 以填補地圖繪製暨地籍局人員編制的以下空缺:

第一職階一等高級技術員五缺;

第一職階特級技術員一缺。

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Abril de 2000.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Edital

(1.ª publicação)

Processo n.º 2 304.1

Notifica-se Tam Iec Choi residente em parte incerta, arrendatário de um terreno, situado em Macau, junto à Travessa do Laboratório, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13.927, e inscrito a seu favor na mesma Conservatória sob o n.º 6 653 a folhas 127 do livro F-7, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da segunda e última publicação do presente edital no *Boletim Oficial*, apresentar, querendo, a justificação pelo facto de não ter sido solicitada a renovação do prazo da concessão e de não estar a ser prosseguida a finalidade prevista no contrato, sob pena de, sem mais, ser declarada a caducidade da concessão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 12 de Abril de 2000.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão.

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大廈六字樓行政暨財政處之文書處理暨人員科，而報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個辦公日起計的十天內遞交。

二零零零年四月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

名 單

地球物理暨氣象局為填補人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員一缺，經於二零零零年二月九日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
Alfredo Augusto Tadeu da Silva	7.76

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年四月六日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年四月七日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：Daniel Eduardo Marçal Anok

委員：尤淑芬

區少玫

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Abril de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 9 de Fevereiro de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Alfredo Augusto Tadeu da Silva	7,76

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 2000).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Abril de 2000.

O Júri:

Presidente: Daniel Eduardo Marçal Anok.

Vogais: Iao Soc Fan; e

Au Siu Mui.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

法院公告及其他公告 ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書
CERTIFICADO

濠江車隊聯誼會

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde seis de Abril de dois mil, no maço número um barra dois mil, sob o número oito, e registado sob o número oitenta e dois do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

濠江車隊聯誼會

第一章

總則

第一條——本會定名：濠江車隊聯誼會，英文名：Hou Kong Car Team Association。

第二條——本會會址設在澳門高樓街十三號二樓D座。電話：970421

第三條——本會宗旨：遵守澳門基本法，維護會員之合法權益、促進會員之間的團結互助，辦好福利康樂。

第二章

會員

第四條——凡年滿十八歲，願意遵守本會會章者，均可申請加入為會員。

第五條——申請人必須由一會員介紹，填具申請表，附身份證明副本及寸半相片兩張，經理監事會批准後，繳交入會基金，領取會員証，方成為正式會員。

第六條——會員有下列權利：

- (1) 對會務有批評及建議之權；
- (2) 享有本會舉辦之福利及各項會務活動之權利；
- (3) 新會員入會必須超過六個月後方得有選舉權及被選舉權。

第七條——本會會員有下列義務：

- (1) 遵守會章及決議；

(2) 推動會務之發展及促進同業間之團結互助；

(3) 繳納入會基金及會費。

第八條——會員凡欠交會費超過十二個月，其間經催收仍不繳交者作自動退會論。

第九條——會員如有違反會章破壞本會之行為者，得經理監事會以書面勒令或開除會籍之處分。如屬自動退會或開除會籍者，其所交之基金及各項費用概不發還。

第三章

組織

第十條——本會最高權力機構為會員大會。會員大會之職權為修改及通過會章、制訂會務方針、檢討及決定本會之重大事宜，選舉會長、副會長及理監事會成員等。

第十一條——理監事會為會員大會休會後之最高權力執行機構，全體成員連會長、副會長若干人組成之。由會員大會選出，任期為兩年，連選得連任。曾任會長者卸職後，則為本會永遠會長。

第十二條——會員大會直接選舉會長一人，副會長三人（包括常務副會長一人），會長對外代表本會並參加理監事會及協調本會工作，常務副會長協助會長工作，會長缺席時由常務副會長代行會長職務。如會長因離職或辭職，則由常務副會長遞補之，常務副會長如因離職或辭職由副會長遞補之。副會長之空缺則由理監事提名正副理監事長在理監事會競選遞補之。理監事長之空缺由副理監事長依次遞補之，副理監事長之空缺由理監事提名各部部长競選遞補之，依次類推。

第十三條——理事會由理監事互選產生，設理事長一人，副理事長三人及財務、聯絡、康樂、福利、總務部各一人，合共九人。日常會務工作由理事長主持，副理事長協助之，理事長缺席時由副理事長依次代其職務。

第十四條——監事會由理監事互選產生，設監事長一人，副監事長二人，合共三人，監事會負責檢查日常會務工作及核查全部收支項目，監事長缺席時由副監事長依次代其職務。

第十五條——常務理監事會由正副會長、正副理事長、正副監事長及各部部长

組成，常務理監事會召集人由理事長兼任。

第十六條——如理監事會成員連續六個月缺席會議者，經理監事會書面通知而沒有合理解釋者作自動請辭，其職位依次遞補。

第十七條——本會為推動及發展會務，經理監事會提名經會員大會通過，敦聘社會上有資望熱心人士為本會名譽會長或名譽顧問。

第十八條——本會會員對本會有特殊貢獻者，經理監事會提名經會員大會通過，可聘為榮譽會長或榮譽顧問。

第四章

會員大會、理監事會

第十九條——會員大會召開須由會長會同理監事會通過並由會長召集之，開會日期必須提前十五天以書面郵寄方式通知，可在會慶日舉行，在特殊情況下可提前或延期舉行。會員大會每年最少召開一次，但如有過半數會員要求或超過三份之二理監事會成員認為有需要時得召開臨時會員大會。

第二十條——會員大會舉行時，出席人數必須有超過全體會員人數之半參加方得舉行。如遇不足此數則可做召開時間順延半小時，如仍不足，但出席人數達全體會員之三份之一則可作合法舉行正常討論。如遇有表決問題，則需有出席四份之三人數通過方為有效。

第二十一條——理監事會會議每月舉行一次，由理事長召集之，每次會議須有半數以上理監事成員參加方可開會。如遇不足此數則可依原定開會時間順延半小時，如仍不足則可作合法開會，正常討論，但如遇有表決問題，則需有出席四份之三人數通過方為有效。如理監事會認為有必要召開臨時會議時則須有正副會長，正副理事長，正副監事長之半數同意方得召開。

第二十二條——常務理監事會會議無定期，必要時由理事長召集之，每次會議須有半數以上常務理事成員參加方得開會。

第二十三條——本會永遠會長、榮譽會長、榮譽顧問得出席理監事會議時有發言權及表決權。

第二十四條——理監事成員之權責：

(一) 會長負責對外代表本會，並按方針政策領導理監事會；

(二) 理事長負責執行理監事會一切議決案及聯繫各界社團；

(三) 監事長負責監察會務執行及稽核財政收支；

(四) 秘書長負責本會會議，紀錄、宣傳及一切往來文件；

(五) 總務部負責本會理監事聯系，事務調查及其他庶務；

(六) 財務部負責本會財政收支及保管公款單據；

(七) 聯誼部負責本會鄉親聯系及會員擴展；

(八) 福利部負責本會會員福利事宜及協助鄉親申領公援金；

(九) 康樂部負責組織本會一切文娛、康樂、旅遊活動。

第二十五條——經費

會員入會須繳納入會基金費澳門幣拾元正。

第二十六條——本會如有特別需要時得由理監事會組織籌募之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos sete de Abril de dois mil. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為MOP 2,505.00)

(Custo desta publicação \$ 2 505,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Associação de Vela de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e oito de Março de dois mil, lavrada a folhas uma e seguintes do livro número quarenta e sete, deste Cartório, foi constituída, entre «Clube Náutico de Macau», «Clube de Vela de Macau» e «Clube Subaquático de Macau», uma Associação com a denominação em epígrafe, constituindo o articulado em anexo um extracto dos respectivos estatutos, conforme o disposto no artigo cento e cinquenta e sete, número três, do Código Civil.

Extracto dos Estatutos da Associação de Vela de Macau

Artigo primeiro

(Denominação)

A «Associação de Vela de Macau», adiante designada por A.V.M., em chinês «Ou Mun Fong Fan Sun Chong Wui 澳門帆船總會» e em inglês «Macau Sailing Association», com sede no Centro Náutico de Cheoc Van, Praia de Coloane, em Macau, é constituída por pessoas colectivas e rege-se pelos presentes estatutos, pelos regulamentos internos e pela legislação em vigor.

Artigo segundo

(Conceito)

Para efeitos dos presentes estatutos e salvo quando seja determinado de modo diferente, entende-se por desporto de vela: qualquer modalidade de desporto que utilize uma vela para receber o vento e fazer navegar o objecto, conforme o estipulado nos regulamentos ou normas regulamentares estabelecidos pela Federação Internacional de Vela (International Sailing Federation — ISAF).

Artigo terceiro

(Fins)

A A.V.M. tem por fim:

Um. Desenvolver, coordenar e estimular a prática e o ensino do desporto de vela no território de Macau.

Dois. Promover, regulamentar e dirigir em todo o território de Macau provas de competição, devendo organizar anualmente os campeonatos de vela que venham a ser criados pela A.V.M.

Três. Promover a preparação e selecção dos melhores valores para a representação de Macau nas provas internacionais, nomeadamente nos campeonatos da Ásia e do Mundo, nos Jogos Olímpicos, Asiático e Mundial, designando ou sancionando essas representações.

Quatro. Procurar obter das entidades oficiais ou particulares, para si e para os seus filiados, os subsídios e auxílios necessários à prossecução dos seus objectivos.

Cinco. Representar perante as entidades oficiais, designadamente perante o Instituto dos Desportos de Macau e o Comité Olímpico de Macau, os seus filiados.

Seis. Estabelecer e manter relações com os clubes filiados, com a Federação Internacional, Federação Asiática e com as associações congéneres estrangeiras, nomeadamente com as associações de territórios vizinhos.

Artigo quarto

(Sócios)

A A.V.M. terá duas categorias de sócios:

Sócios honorários — os indivíduos ou entidades que, em virtude de serviços relevantes prestados à A.V.M., ou ao desporto local ou nacional, mereçam essa distinção. Os sócios honorários serão eleitos em Assembleia Geral, por iniciativa desta ou proposta da Direcção.

Sócios-clubes — os clubes com existência legal, sede em Macau e corpos gerentes devidamente constituídos que se dediquem à prática de vela e que, tendo requerido a sua filiação na A.V.M., a mesma lhes tenha sido concedida.

Artigo quinto

(Quotas)

Artigo sexto

(Direitos dos sócios honorários)

Artigo sétimo

(Direitos dos sócios-clubes)

Artigo oitavo

(Deveres dos sócios honorários)

Artigo nono

(Deveres dos sócios-clubes)

Artigo décimo

(Órgãos)

A A.V.M. realiza os seus fins por intermédio dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Direcção;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Jurisdicional;
- e) Departamento Técnico; e
- f) Departamento de Arbitragem.

Artigo décimo primeiro

(Eleição)

Artigo décimo segundo

(Mandato)

Um. O mandato dos elementos que compõem os órgãos referidos no artigo décimo é de dois anos.

Artigo décimo terceiro

(Assembleia Geral)

*Artigo décimo quarto***(Competências da Assembleia Geral)***Artigo décimo quinto***(Competência do Presidente da Assembleia Geral)***Artigo décimo sexto***(Convocação da Assembleia Geral)***Artigo décimo sétimo***(Deliberações da Assembleia Geral)***Artigo décimo oitavo***(Tipo de Assembleia Geral)***Artigo décimo nono***(Direcção)***Artigo vigésimo***(Competências da Direcção)***Artigo vigésimo primeiro***(Conselho Fiscal)***Artigo vigésimo segundo***(Competência do Conselho Fiscal)***Artigo vigésimo terceiro***(Conselho Jurisdicional)***Artigo vigésimo quarto***(Competências do Conselho Jurisdicional)***Artigo vigésimo quinto***(Departamento Técnico)***Artigo vigésimo sexto***(Competência do Departamento Técnico)***Artigo vigésimo sétimo***(Departamento de Arbitragem)***Artigo vigésimo oitavo***(Competência do Departamento de Arbitragem)***Artigo vigésimo nono***(Infracções disciplinares)***Artigo trigésimo***(Sanções disciplinares)***Artigo trigésimo primeiro***(Processo Eleitoral)***Artigo trigésimo segundo***(Extinção)***Artigo trigésimo terceiro***(Alteração dos Estatutos)***Artigo trigésimo quarto***(Disposições transitórias)**

Um. É constituída uma comissão instaladora que exercerá todas as competências dos corpos gerentes, cuja missão principal será preparar a eleição dos primeiros corpos gerentes.

Dois. Constituem a comissão instaladora os seguintes sócios:

— «Clube Náutico de Macau», representado por Sou Kuong Fai e Wong Chiu Fat 黃超法;

— «Clube de Vela de Macau», representado por Leong Kuok Keong, aliás Leong Kowck Koung 梁國強 e Lam Siu Kit, aliás Noel Lam 林少傑; e

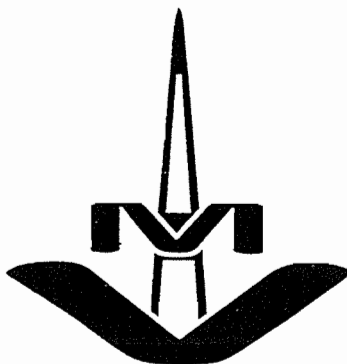
— «Clube Subaquático de Macau», representado por Cochrane Anthony Soleyn, aliás Sou Kuok On 蘇國安 e Ng Siu Wan 伍紹雲

Três. A comissão instaladora inicia as suas funções logo após a outorga da escritura.

Quatro. A comissão instaladora dissolver-se-á aquando da nomeação para o primeiro mandato dos diversos corpos gerentes.

*Artigo trigésimo quinto***(Emblema)**

O emblema da A.V.M. é aquele cujo desenho se encontra reproduzido em anexo a estes estatutos.



Cartório Privado, em Macau, aos treze de Abril de dois mil. — O Notário, Rui José da Cunha.

(是項刊登費用為MOP 3,112.00)

(Custo desta publicação \$ 3 112,00)

第一公證署**1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****Associação de Apoio à Escola Tak Meng de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde trinta de Março de dois mil, sob o número doze barra dois mil do maço número um, um exemplar do estatuto da «Associação de Apoio À Escola Tak Meng de Macau», do teor seguinte:

第一章**總則**

第一條——本會定名為澳門德明學校教育協進會。

第二條——本會以推進教育事業為宗旨。

第三條——本會會址設在新橋福安街50號地下。

第二章**會員**

第四條——凡申請入會者，須有理事三人推薦，承認本會章程，經本會理事會通過為本會會員。為擴展會務，本會得設永久會員。

第五條——會員之義務：

(一) 遵守會章及支持會務活動；

(二) 凡損害本會名譽及利益，違反本會章程，本會有權開除其會籍；

(三) 每年依期繳交會費伍拾圓正。

第六條——會員之權利：

(一) 選舉權及被選舉權；

(二) 對本會工作提出建議和批評。

第三章**組織**

第七條——本會最高權力機構為會員大會，下設理事會，由會員大會選出理事五名，負責領導一切會務。

第八條——會員大會選出其正副會長、秘書各一名。

第九條——正副會長職權對外代表本會，對內指導會務。

第四章

附則

第十條——本章程之解釋權屬會員大會。

第十一條——本章程如有未盡事宜，經會員大會通過修改之。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos trinta de Março de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP 1,008.00)

(Custo desta publicação \$ 1 008,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Cultural Hung Mui

茲證明：

一、附同之影印本與正本一式無訛。

二、該影印本取自載於本公證署第865A號雜項公證書之記錄簿冊內第54至55頁的公證書。

三、本證明共3頁，每頁均蓋上本署鋼印並由本人編號及簡簽。

澳門，於二零零零年四月七日。

Certifico:

Um. Que a fotocópia apensa está conforme o original.

Dois. Que foi extraída, neste Cartório, da escritura exarada de folhas 54 a 55 do livro de notas para escrituras diversas n.º 865A.

Três. Que a presente certidão ocupa três folhas, que têm apostado o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

Rectificação

No dia três de Abril do ano dois mil, em Macau, no Primeiro Cartório Notarial, perante mim, Wu Hio, notário deste Cartório, compareceram como outorgantes:

Artigo primeiro

Leung Hong Sze (梁勁時 -2733 0510 2514), divorciado, de nacionalidade chinesa e resi-

dente na Rua General Ivens Ferraz, número quatrocentos e seis, terceiro, «M», desta cidade, titular do bilhete de identidade de residente número 1/326676/2, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau em dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.

Artigo segundo

Mak Soi Ha (麥瑞霞-7796 3843 7209), casada, de nacionalidade chinesa e residente na Rua Martinho Montenegro, edifício San Lok, nono «C», desta cidade, titular do bilhete de identidade de residente número 7/331996/4, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau em vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus documentos de identificação.

Disseram:

Que, por escritura outorgada em dezasseis de Novembro de mil novecentos noventa e nove, lavrada a folhas sete do livro de notas para escrituras diversas número vinte e dois-F, deste Cartório, eles, outorgantes, constituíram uma associação denominada «Associação Cultural Hung Mui», em chinês «Hung Mui Ngai Se» (紅梅藝社), com sede em Macau, na Calçada do Gaio, número catorze, edifício Lei On, terceiro «C»;

Que, foram detectadas várias irregularidades nos estatutos da referida Associação;

Que, assim, pela presente escritura, rectificam aquela de dezasseis de Novembro de mil novecentos noventa e nove, no sentido de passar a constar o seguinte:

a) O artigo terceiro dos estatutos passa a ter a seguinte redacção:

Artigo terceiro

A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos dedicada à promoção de actividades culturais, designadamente o teatro e a ópera, no território de Macau.

b) São acrescentados uma epígrafe e um novo artigo, com a seguinte redacção:

Assembleia Geral

Artigo oitavo-A

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos e rege-se pelas disposições dos artigos cento e cinquenta e oito e seguintes do Código Civil.

Que, em tudo o resto se mantém inalterados os termos e condições da escritura rectificanda.

Assim o outorgaram.

Adverti os outorgantes de que o presente acto só produz efeitos perante terceiros, depois de publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Não sabendo os outorgantes a língua portuguesa, interveio neste acto, com a sua anuência, a intérprete sinóloga oficial, Raquel Ng, solteira, maior, minha conhecida e residente na Rua de Afonso de Albuquerque, número cinco «D», quarto «C», desta cidade, que lhes fez a tradução oral desta escritura em língua chinesa e me transmitiu a sua declaração de vontade.

Fez-se aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos sete de Abril de dois mil. — O Ajudante, (*assinatura ilegível*).

(是項刊登費用為MOP1,507.00)

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação Cultural Hung Mui

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em três de Abril de dois mil, a folhas cinquenta e quatro do livro de notas para escrituras diversas número oitocentos e sessenta e cinco A, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à «Associação Cultural Hung Mui», em chinês «Hung Mui Ngai Se» (紅梅藝社), com sede em Macau, na Calçada do Gaio, número catorze, terceiro «C», foi rectificado o artigo terceiro e aditado aos respectivos estatutos um novo artigo, com a epígrafe «Assembleia Geral», que ficará, sendo o artigo oitavo-A, respectivamente com a seguinte redacção:

Artigo terceiro

A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos dedicada à promoção de actividades culturais, designadamente o teatro e a ópera, no território de Macau.

Assembleia Geral

Artigo oitavo-A

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos e rege-se pelas disposições dos artigos cento e cinquenta e oito e seguintes do Código Civil.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos onze de Abril de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP529,00)

(Custo desta publicação \$ 529,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Alunos (Macau) da Universidade de Economia e Comércio Externo

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde treze de Abril de dois mil, sob o número catorze barra dois mil do maço número um, um exemplar do estatuto da «Associação dos Alunos (Macau) da Universidade de Economia e Comércio Externo», do teor seguinte:

第一章

名稱、總址及宗旨

第一條——本會定名為「對外經濟貿易大學(澳門)校友會」、葡文名為(Associação dos Alunos (Macau) da Universidade de Economia e Comércio Externo)。

第二條——一、本會總址設於澳門新口岸北京街244-246號澳門金融中心9樓C室。

二、經理事會建議，會員大會可議決將本會總址遷移或於澳門地區以外設定分會、支會或其他形式的代表處。

第三條——本會以加強會員之間的聯繫，信息的溝通及以舉辦學術研究、經驗交流等活動，尤其與其他機構合辦專業進修課程為宗旨。

第二章

會員、其權利及義務

第四條——會員可分為下列四類：

- A. 永久會員；
- B. 名譽會員；
- C. 特別會員；
- D. 普通會員；及
- E. 學生會員。

第五條——一、經理事會議決可邀請個人成為永久會員。

二、經理事會議決亦可邀請對本會有貢獻的社會賢達或學術有成之人仕為榮譽會員。

三、於對外經濟貿易大學畢業並且對本會有貢獻的社會賢達或學術有成人仕為特別會員。

四、於對外經濟貿易大學畢業及教職員工，均可申請為本會普通會員。

五、修讀對外經濟貿易大學任何課程者，亦可申請為本會學生會員，但必須持有澳門合法證明文件。

第六條——入會申請須填報有關的申請書，並須由理事會通過。

第七條——會員有以下權利：

- A. 出席會員大會；
- B. 選舉及被選舉權；
- C. 參與本會所舉辦的活動；及
- D. 享有給予會員的優惠。

第八條——會員有以下義務：

- A. 遵守會章及內部規章的規定，並遵守會員大會及理事會的決議；
- B. 致力提高本會的聲譽及發揚本會的事業；
- C. 依時繳納會費。

第三章

紀律

第九條——違反本會章程或作出影響本會聲譽的會員，將按理事會決議受如下的處分：

- A. 口頭警告；
- B. 書面批評；
- C. 開除會籍。

第四章

會員大會

第十條——一、會員大會為本會最高的權力機關，並由所有會員組成；會員大會平常會議於每年舉行一次。

二、會員大會平常會議的召集通知書最少於十五日前寄出。

三、經理事會請求或三分之二會員要求，可召開特別會員大會。

第十一條——會員大會有限權：

- A. 通過及修訂會章；
- B. 選舉理事會及監事會；

C. 定出本會的活動方針；

D. 決定本會資產的運用；及

E. 審議及通過理事會所提交的年度報告書。

第五章

理事會

第十二條——一、理事會可由三名或五名成員組成，理事會成員由會員大會選出，任期為兩年，可連選連任。

二、理事會主席及副主席由其成員之間互選一人出任。

三、理事會平常會議於三個月舉行一次；理事會主席認為適宜時，可召開特別會議。

第十三條——理事會有限權：

- A. 執行會員大會的決議；
- B. 負責管理會務及提出工作報告；及
- C. 召集會員大會。

第六章

監事會

第十四條——監事會由三名成員組成；監事會成員由會員大會選出，任期為兩年，可連選連任。

第十五條——監事會主席由成員之間互選一人出任。

第十六條——監事會有限權：

- A. 監察理事會的行政管理行為；
- B. 定期審查帳目及會計；及
- C. 就理事會的報告書及年度帳目制定意見書。

第七章

收入

第十七條——下列者為本會的收入

- A. 會員的入會費；
- B. 月／年費；
- C. 會員的捐贈；及
- D. 其他機構或人士的捐贈。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos treze de Abril de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP2,055.00)

(Custo desta publicação \$ 2 055,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau

Aumento extraordinário de unidades de participação

Jorge Roberto Simões Basto, casado, natural de Macau, onde habitualmente reside, na Rua da Penha, número oito, sexto andar «B», na qualidade de representante do «Instituto de Soldadura e Qualidade», com sede em Portugal, na Estrada Nacional número duzentos e quarenta e nove-KM3, Cabanas — Leão (Taguspark); e

Orlando Carlos Pires Ferreira Botelho, casado, natural de Fafe, Portugal, residente habitualmente em Macau, na Rua de Pequim, número trinta e seis, edifício I Chan Kok, sétimo andar-«E», este na qualidade de representante do «Laboratório de Engenharia Civil de Macau», com sede em Macau, na Rua da Sé, número trinta.

Outorgando os seus representados nas qualidades de presidente e vogal dos membros da Direcção do «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau», com sede em Macau, na Avenida da República, número seis.

E declararam:

Que os associados fundadores da associação denominada «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau», a seguir abreviadamente designada por IDQ, constituída por escritura pública outorgada em vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, lavrada a folhas cento e vinte e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número nove do Cartório do Notário Privado João Miguel Barros, com os estatutos publicados no *Boletim Oficial*, II Série, número dez, de cinco de Março de mil novecentos e noventa e sete, e inscrita nos Serviços de Identificação de Macau sob o número mil duzentos e quarenta, pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, reunidos em Assembleia Geral realizada em dezanove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, cuja acta número seis barra noventa e nove se encontra arquivada na Associação, a referida Assembleia Geral deliberou um aumento extraordinário de unidades de participação, no máximo, em duas fases, até ao final do ano dois mil, a serem subscritas pelos associados fundadores abaixo indicados:

a) «Instituto de Soldadura e Qualidade», subscrive mais quarenta e cinco unidades no valor de quatrocentas e cinquenta mil

patacas, passando a ser titular de sessenta unidades da participação no valor de seiscentas mil patacas;

b) «Laboratório de Engenharia Civil de Macau», «Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau» e «Universidade de Macau», cada um subscrive mais quinze unidades de participação no valor de cento e cinquenta mil patacas cada uma, passando a ser titular de trinta unidades de participação, no valor de trezentas mil patacas cada um, passando a distribuição das unidades de participação dos associados a ser a seguinte:

«Instituto de Soldadura e Qualidade» — sessenta unidades de participação;

«Laboratório de Engenharia Civil de Macau» — trinta unidades de participação;

«Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau» — trinta unidades de participação;

«Universidade de Macau» — trinta unidades de participação;

«Instituto Politécnico de Macau» — quinze unidades de participação;

«Fundação Macau» — quinze unidades de participação; e

«Leal Senado de Macau, hoje, Câmara Municipal de Macau Provisória» — quinze unidades de participação.

Macau, aos trinta de Março de dois mil. — *Jorge Roberto Simões Basto — Orlando Carlos Pires Ferreira Botelho.*

Termo de autenticação

No dia trinta de Março do ano dois mil, no Primeiro Cartório Notarial de Macau, perante mim, Ivone Maria Osório Bastos Yee, primeira-ajudante deste Cartório, compareceram como outorgantes:

Jorge Roberto Simões Basto, casado, titular do bilhete de identidade de residente n.º 5/008147/0, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau em vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, e residente na Rua da Penha, oito, sexto, «B», desta cidade, na qualidade de representante do «Instituto de Soldadura e Qualidade», com sede em Portugal, na Estrada Nacional, número duzentos e quarenta e nove-KM3, Cabanas — Leão (Taguspark); e

Orlando Carlos Pires Ferreira Botelho, casado, titular do bilhete de identidade de residente n.º 5/187863/5, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau em nove de Março de mil novecentos e noventa e oito, e residente na Rua de Pequim, trinta e seis, edifício I Chan Kok, sétimo, «E», desta cidade,

na qualidade de representante do «Laboratório de Engenharia Civil de Macau», com sede em Macau, na Rua da Sé, número trinta,

Outorgando os seus representados nas qualidades de presidente e vogal da Direcção do «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau», com sede em Macau, na Avenida da República, número seis, constituída por escritura lavrada em vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, a folhas cento e vinte e quatro do livro número nove do notário privado João Miguel Barros, depositada neste Cartório no maço número nove, a folhas cento e vinte e um, com poderes necessários para este acto, conforme verifiquei pelas públicas-formas das actas exaradas a folhas seis e a folhas dezasseis do livro de actas do «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade Macau», pela pública-forma da declaração do mesmo Instituto, datada de vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, e, ainda, pela pública-forma da declaração do «Laboratório de Engenharia Civil de Macau», de oito de Março de mil novecentos e noventa e nove, documentos que me foram exibidos.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus respectivos bilhetes de identidade de residente e foi por eles apresentado, para o fim de autenticação, o documento supra.

Que o documento supra, que leram e assinaram, exprime a vontade do «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau».

Li e expliquei aos outorgantes o conteúdo do presente termo, em voz alta.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos trinta e um de Março de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee.*

(是項刊登費用為MOP1,978.00)

(Custo desta publicação \$ 1 978,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Associação de Negociantes de Aves Domésticas Macau

Certifico, para efeitos publicação, que, por escritura de alteração dos estatutos da associação outorgada a vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas trinta e seis e seguintes do livro número cento e vinte e cinco, deste Cartório, foram parcialmente alterados os estatutos da associação em epígrafe, que passam a ter a redacção em anexo:

*Artigo décimo segundo***(Direcção)**

A Direcção é composta de onze membros efectivos, eleitos bienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

Artigo décimo terceiro

Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente, um vice-presidente, um secretário, dois tesoureiros e seis vogais.

Artigo décimo vigésimo segundo

Desde já são nomeados os sócios fundadores, abaixo designados, para exercerem os seguintes cargos da Direcção:

Presidente: Chan Weng Kit de Noronha;

Vice-presidente: Leong Meng Lap (梁明立 2733 2494 4539);

Secretário: Un Hon Sang (阮漢生 7086 3352 3932);

Tesoureiros: Wong Wa Pan (王華斌 3769 5478 2430) e Hong Man Kit (洪文傑 3163 2429 0267);

Vogais: Chan Chon Hong (陳淮雄 7115 0402 7160), Cou Chi Sang (高志生 7559 1807 3932), Chan Chi Kuong (陳志光 7115 1807 0342), Kou Chan Kai (高燦楷 7559 3605 2818), Lei Chi Wa (李志華 2621 1807 5478) e Mak Chi Keong (麥志強 7796 1807 1730).

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Abril de dois mil. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為MOP695.00)

(Custo desta publicação \$ 695,00)

LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

Balancete do razão em 31 de Março de 2000

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	3,225,282.56	
- Moedas externas	2,783,493.68	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	4,062,950.06	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,642,635.76	
Depósitos à ordem no exterior	1,137,583.08	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	73,338,609.04	
Aplicações em instituições de Crédito no Território	1,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	176,196,562.08	
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	51,500,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		3,813,442.18
- Moedas externas		19,886,336.24
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		11,392,625.04
- Moedas externas		248,800,453.49
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		35,786,507.63
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		2,228,262.16
Credores		
Exigibilidades diversas		333,195.37
Participações financeiras		
Imóveis	2,159,955.48	
Equipamento	745,876.72	
Custos pluriennais	455,138.27	
Despesas de instalação	58,380.27	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	20,634.82	
Contas internas e de regularização	3,756,976.36	4,326,348.92
Provisões para riscos diversos		1,299,853.03
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	5,153,963.66	
Custos por natureza	5,986,450.59	
Proveitos por natureza		6,357,468.37
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados	51,498,609.54	
Devedores por Créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		51,498,609.54
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS.....	385,723,101.97	385,723,101.97

O Administrador,

Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,

Ho Choi San

(是項刊登費用為MOP 2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DA CHINA, SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 31 de Março de 2000

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa	\$207,242,102.12	
11	Depósitos na A.M.C.M.	521,004,455.46	
	Certificados de dívida do Governo de Macau	1,045,246,597.59	
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,543,997.37	
14	Depósitos à ordem no exterior	2,174,834,572.69	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores	8,366.08	
20	Crédito concedido	17,042,902,460.38	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	8,387,500,000.00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	8,611,484,713.49	
23	Ações, obrigações e quotas	1,027,714,837.14	
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores	29,728,997.22	
29	Outras aplicações	376,220,890.00	
	Notas em circulação		\$933,209,690.00
301+311	Depósitos à ordem		8,143,603,221.39
302+312	Depósitos com pré-aviso		6,433,380.00
303+313	Depósitos a prazo		26,912,377,774.66
32	Recursos de instituições de crédito no Território		278,592,578.30
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		1,202,143,898.88
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		62,842,720.71
38	Credores		288,286,480.77
39	Exigibilidades diversas		18,084,574.52
40	Participações financeiras	77,360,750.90	
41	Imóveis	565,838,269.36	
42	Equipamento	35,617,810.98	
43	Custos pluriénais	3,542,039.75	
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso	1,954,285.95	
49	Outros valores imobilizados		
50-59	Contas internas e de regularização	5,554,063,609.69	6,269,859,464.53
62	Provisões para riscos diversos		463,212,400.24
60	Fundo de manio		1,032,600,000.00
	Provisão para Fundo de reforma		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		
7	Custos por natureza	655,837,675.87	
8	Proveitos por natureza		709,400,248.04
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	448,129,418.70	
92	Valores recebidos em caução	30,660,342,528.20	
93	Garantias e avals prestados		2,611,034,272.02
94	Créditos abertos		553,325,344.71
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		448,129,418.70
92	Credores por valores recebidos em caução		30,660,342,528.20
93	Devedores por garantias e avals prestados	2,611,034,272.02	
94	Devedores por créditos abertos	553,325,344.71	
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	10,546,749,357.95	10,546,749,357.95
	TOTAIS	\$91,140,227,353.62	\$91,140,227,353.62

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

Cheong Chi-Sang

Wong Chun-Peng

(是項刊登費用為MOP 2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO COMERCIAL DE MACAU, S. A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2000

(MOP)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS DEVEDORES	SALDOS CREDITORES
Caixa		
Patacas	27,563,839.60	
Moedas Externas	25,575,642.22	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
Patacas	77,741,396.04	
Valores a Cobrar	20,510,250.69	
Depósitos à Ordem Noutras Instituições de Crédito no Território	2,460,977.14	
Depósitos à Ordem no Exterior	29,407,926.05	
Ouro e Prata		
Outros Valores	1,058,281.63	
Crédito Concedido	2,607,881,183.83	
Aplicações na Autoridade Monetária e Cambial de Macau	818,000,000.00	
Aplicações em Instituições de Crédito no Território	64,019,900.00	
Depósitos com Pré-Aviso e a Prazo no Exterior	2,519,399,582.56	
Obrigações e Outros Títulos	42,379,200.00	
Aplicações de Recursos Consignados		
Devedores	17,565,398.78	
Outras Aplicações		
Depósitos à Ordem		
Patacas		612,623,194.49
Moedas Externas		282,421,550.78
Depósitos com Pré-Aviso		
Patacas		
Moedas Externas		
Depósitos a Prazo		
Patacas		2,154,498,182.99
Moedas Externas		2,402,693,322.19
Recursos de Instituições de Crédito no Território		238,388,895.11
Recursos de Instituições de Crédito no Exterior		156,584,966.95
Empréstimos em Moedas Externas		
Empréstimos por Obrigações		
Credores por Recursos Consignados		
Cheques e Ordens a Pagar		10,898,189.60
Credores		1,229,821.00
Exigibilidades Diversas		27,346,691.35
Imobilizações Financeiras	36,571,617.56	
Imóveis	60,365,259.94	
Equipamento	18,532,245.47	
Custos Pluriennais	10,798,287.37	
Despesas de Instalação	6,091,069.63	
Imobilizações em Curso	392,703.40	
Outros Valores Imobilizados	1,130,795.45	
Contas Internas e de Regularização	85,177,892.02	
Provisões para Riscos Diversos		60,597,029.89
Capital		46,928,573.30
Reservas Legal		225,000,000.00
Prémio Emissão - Acções		67,904,422.17
Outras Reservas		50,000,000.00
Resultado do Exercício		118,977,686.68
Lucros e Perdas	3,200,921.83	59,694.40
Custos por Natureza	101,329,591.17	
Proveitos por Natureza		121,001,741.48
Valores Recebidos em Depósito	365,209,699.52	
Valores Recebidos para Cobrança	81,534,518.32	
Valores Recebidos em Caução	5,621,561,331.81	
Garantias e Avals Prestados		191,619,768.69
Créditos Abertos		309,956,413.31
Operações a Prazo		
Compras a Prazo	594,574,504.45	
Vendas a Prazo		551,085,586.12
Credores por Valores Recebidos em Depósito		365,209,699.52
Credores por Valores Recebidos para Cobrança		81,534,518.32
Credores por Valores Recebidos em Caução		5,621,561,331.81
Devedores por Garantias e Avals Prestados	191,619,768.69	
Devedores por Créditos Abertos	309,956,413.31	
Outras Contas Extrapatrimoniais	4,136,016,381.79	4,179,505,300.12
TOTAIS	17,877,626,580.27	17,877,626,580.27

A Contabilista,

Virginia Ho

O Director da Contabilidade,

António Modesto

(是項刊登費用為MOP 2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

FINIBANCO (MACAU)

Balancete do razão em 31 de Março de 2000

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	MOP	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA-PATACAS	1,885,791.20	
CAIXA-MOEDA EXTERNA	2,137,219.62	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	996,434.20	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	6,666,638.52	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	11,676,460.94	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	4,244.00	
CRÉDITO CONCEDIDO	189,852,923.71	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,545,097.43	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	118,941,070.30	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	1,936,864.87	
OUTRAS APLICAÇÕES	3,500,000.00	
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		8,001,278.84
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA		11,677,907.78
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		21,158,276.22
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		16,094,266.26
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		115,364,324.74
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		71,232.95
CREDORES		4,255,018.55
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		291,526.80
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	1,814,560.29	
CUSTOS PLURIENIAIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,121,726.88	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	3,357,665.61	2,136,748.52
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		21,859,000.00
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		1,175,000.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,093,300.66	
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	5,246,865.97	
PROVEITOS POR NATUREZA		6,692,283.54
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	22,115,000.00	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	68,098,479.42	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	34,328,882.29	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		22,115,000.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		68,098,479.42
CRÉDITOS ABERTOS		34,328,882.29
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	21,507,458.46	21,507,458.46
TOTAIS	504,826,684.37	504,826,684.37

O Responsável pela Contabilidade,

Lio Kuok Keong

O Administrador,

Julio Ceirão

(是項刊登費用為MOP 2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

認證繕本

此認證繕本是取自申請人遞交一九九九年十二月三十一日“澳門泊車管理有限公司”的財務報告表（利潤分配前）之第一、二頁，該共一頁的繕本與正本相符，本人並已將該文件的正本退還予申請人。

二零零零年三月三十日於澳門第一公證署

助理員（簽名見原文）

澳門泊車管理有限公司
資產負債表（以澳門幣顯示）
一九九九年十二月三十一日

	1999 \$	1998 \$
流動資產		
現金及活期存款	3,805,144	3,105,950
定期存款	1,013,982	11,401,525
應收賬款	12,601,595	14,864,966
暫付款	270,673	276,773
存出保證金	170,934	138,584
預付費用	340,546	401,601
未完成工程	10,732,066	1,538,234
	<u>28,934,940</u>	<u>31,727,633</u>
固定資產（註釋 1）	<u>22,392,579</u>	<u>24,324,939</u>
資產總值	<u><u>51,327,519</u></u>	<u><u>56,052,572</u></u>
流動負債		
銀行透支	-	1,115,147
應付賬款	1,380,573	1,849,290
應付費用	853,320	896,642
暫收款	51,210	53,000
預收款項	9,347,200	1,637,700
應付專營稅	5,035,928	11,765,130
所得補充稅備用金	676,528	1,371,748
	<u>17,344,759</u>	<u>18,688,657</u>
資本（註釋 2）	10,000,000	10,000,000
法定及自定儲備（註釋 3）	2,000,000	1,837,511
累積盈餘（註釋 4）	18,363,915	18,188,644
本年盈餘	<u>3,618,845</u>	<u>7,337,760</u>
負債及資本總值	<u><u>51,327,519</u></u>	<u><u>56,052,572</u></u>

董 事 馬有禮
陳振民
核數師 崔世昌

澳門泊車管理有限公司
損益表（以澳門幣顯示）
一九九九年一月一日至十二月三十一日

	1999	1998
	\$	\$
主要收益		
咪錶	3,043,181	3,398,246
停車場	31,335,577	33,533,804
	<u>34,378,758</u>	<u>36,932,050</u>
其它收益——什項收入	326,671	267,722
利息收益	212,173	325,696
前期收益	-	20,678,070
本年度收益	<u>34,917,602</u>	<u>58,203,538</u>
成本及費用		
管理及銷售費用（註釋 5）	25,586,259	26,439,138
專營稅（註釋 6）	5,035,928	5,672,236
	<u>30,622,187</u>	<u>32,111,374</u>
前期費用	-	17,382,653
本年度支出	<u>30,622,187</u>	<u>49,494,027</u>
本年度稅前盈利	4,295,415	8,709,511
減：所得補充稅—本年備用金（註釋 7）	(676,528)	(1,371,748)
所得補充稅—上年所得補充稅差額	(42)	(3)
本年度除稅後盈餘	<u><u>3,618,845</u></u>	<u><u>7,337,760</u></u>

認證繕本

此認證繕本是取自申請人遞交的文件，共一頁的繕本與正本相符，本人並已將該文件的正本退還予申請人。

二零零零年三月三十日於澳門第一公證署。

助理員（簽名見原文）

澳 門 泊 車 管 理 公 司
一九九九年董事局報告

澳門泊車管理公司泊位收入已連續第五年下降，一九九九年是收入下降幅度最大的一年。

* 總泊車收入一九九九年與一九九八年比較減少了（37,525,468 - 34,917,601）2,607,867 元即 - 6.95 %。

* 一九九九年泊車公司經營自建的七個停車場有五個是收入下降，比一九九八年下降分別是 -2 %（栢威）至 -20 %（栢佳）。只有兩個是上升了 +13.5 %（栢濤）和 +7.8 %（栢麗）。

*一九九九年泊車公司經營政府建造停車場收入均比一九九八年下降，分別是-16%（栢嘉），-19%（栢力），-11%（栢樂）。

*街邊咪錶收入亦降低了-11%。

一九九九年的情況是特殊的，泊車公司收入大幅下降是與澳門整體社會經濟低迷相連在一起，我們有信心於新的一年在澳門特區政府主政下，通過行政當局有創見、積極、有效率的措施，各行業都會有不同程度的復甦。

泊車公司不斷提高的專業管理水平和進取的經營意識，全體員工努力工作，二零零零年的營業希望能將會是改降回升的一年。

今年本公司在內港興建一多層停車場，該區域原是極缺乏停車位的。我們期望能在二零零零年上半年啟用。該停車場共有287個私家車位及31個輕型貨車位。另外在南灣湖的栢湖停車場，本公司新購置了一套停車場設備。

澳門街道上的違例泊車情況仍嚴重存在，我們希望有關部門能對此情況加強監管及執行處罰條例。

一九九九年度營運結果：

- 營運收入：\$ 34,917,602.00
- 營運開支：\$ 25,586,259.00
- 稅項準備：專營稅 \$ 5,035,928.00
- 利得稅 \$ 676,570.00
- 損益淨值總額：\$ 3,618,845.00

二零零零年二月二十八日

澳門泊車管理公司董事局

（簽名見原文）

認證繕本

此認證繕本是取自申請人遞交的文件，共一頁的繕本與正本相符，本人並已將該文件的正本退還予申請人。

二零零零年三月三十日於澳門第一公證署。

助理員（簽名見原文）

澳 門 泊 車 管 理 公 司 監事會報告

本會在一九九九年度中對董事會的工作進行了監察，對公司會計和工程項目預算的部份進行了審查。

對在建工程中的工料支出，本會認為恰當。

本會收到董事會交來根據公司法規作出之一九九九年度報告，本會認為該報告能夠充份反映公司之財政及營業情況。

本會同意董事會關於一九九九年度報告中之營業及財政狀況及建議書之內容。

二零零零年二月二十八日

澳門泊車管理公司監事會

（簽名見原文）

Pública-forma

É pública-forma que fiz extrair das páginas um e dois do relatório (antes de distribuição) da «Companhia de Parques de Macau, S.A.R.L.», emitido em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, que me foi apresentado, ocupa uma folha e vai conforme ao original que restitui.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Março de dois mil. — O Ajudante, (*assinatura ilegível*).

COMPANHIA DE PARQUES DE MACAU, S.A.R.L.

Balanço (Macau patacas)
em 31 de Dezembro de 1999

	1999	1998
	\$	\$
Activos correntes		
Caixa de depósitos à ordem	3,805,144	3,105,950
Depósitos a prazo	1,013,982	11,401,525
Clientes	12,601,595	14,864,966
Devedores diversos	270,673	276,773
Depósitos pagos	170,934	138,584
Despesas antecipadas	340,546	401,601
Trabalhos em curso	10,732,066	1,538,234
	<u>28,934,940</u>	<u>31,727,633</u>
Activos fixos (Nota 1)	<u>22,392,579</u>	<u>24,324,939</u>
Total do activo	<u><u>51,327,519</u></u>	<u><u>56,052,572</u></u>
Passivo		
Saque a descoberto		1,115,147
Fornecedores	1,380,573	1,849,290
Despesas a pagar	853,320	896,642
Credores diversos	51,210	53,000
Receitas antecipadas	9,347,200	1,637,700
Exclusivo	5,035,928	11,765,130
Provisão para o imposto complementar	676,528	1,371,748
	<u>17,344,759</u>	<u>18,688,657</u>
Capital social (Nota 2)	10,000,000	10,000,000
Reservas legais e estatutárias (Nota 3)	2,000,000	1,837,511
Resultados transitados (Nota 4)	18,363,915	18,188,644
Resultados do exercício	<u>3,618,845</u>	<u>7,337,760</u>
Total do passivo e situação líquida	<u><u>51,327,519</u></u>	<u><u>56,052,572</u></u>

Directores, *Ma Iao Lai*

Chen Zhenmin

Auditor, *Chui Sai Cheong*

Resultados do exercício (Macau patacas)
em 31 de Dezembro de 1999

	1999	1998
	\$	\$
Receitas		
Parquimentros	3,043,181	3,398,246
Silo	31,335,577	33,533,804
	<u>34,378,758</u>	<u>36,932,050</u>
Outras receitas—receitas diversas	326,671	267,722
Receitas de juros	212,173	325,696
Receitas de exercícios anteriores		20,678,070
Total dos proveitos	<u>34,917,602</u>	<u>58,203,538</u>
Despesas		
Despesas c/operações (Nota 5)	25,586,259	26,439,138
Exclusivo (Nota 6)	5,035,928	5,672,236
Despesas de exercícios anteriores		17,382,653
Total dos custos	<u>30,622,187</u>	<u>49,494,027</u>
Resultado antes do imposto	4,295,415	8,709,511
Meno: Provisão para o imposto complementar (Nota 7)	(676,528)	(1,371,748)
Diferença do imp. complem. de exercício anterior	(42)	(3)
Resultado depois do imposto	<u>3,618,845</u>	<u>7,337,760</u>

Pública-forma

É pública-forma que fiz extrair de um documento que me foi apresentado, ocupa uma folha e vai conforme ao original que restituí.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Março de dois mil. — O Ajudante, (*assinatura ilegível*).

Relatório do Conselho de Administração
Exercício de 1999

As receitas de exploração da actividade de estacionamento têm vindo a registar, ao longo dos últimos cinco anos, uma desaceleração, registando-se, designadamente em 1999, um grande decréscimo.

A receita global de 1999 registou uma redução de 2 607 866,95, ou seja de 6,95%, em comparação com 1998 (37 525 468,00 - 34 917 601,00).

A CPM dispõe de sete auto-silos construídos pela própria Sociedade dos quais cinco registaram em 1999, uma redução de entre 2% (Pak Vai) e 20% (Pak Kai), e apenas dois registaram um acréscimo, respectivamente de 13,5% (Pak Tou) e 7,8% (Pak Lai), em comparação com 1998.

As receitas dos auto-silos construídos pela Administração registaram, em 1999, um decréscimo, respectivamente de 16% (Pak Ka), 19% (Pak Lek) e 11% (Pak Lok).

As receitas de parquímetros instalados nas áreas de estacionamento na via pública sofreu também um decréscimo de 11%.

Tendo em conta que existia em Macau, no ano passado, uma situação muito especial, conduzindo a uma desaceleração do desenvolvimento da economia global do Território, o que fez com que as receitas da CPM, sofressem um decréscimo. Todavia, nós acreditamos que, para o ano corrente, o desenvolvimento de todos os sectores possa ser recuperado, através da implementação de medidas activas e eficientes tomadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

A CPM espera que em 2000 as receitas dos auto-silos possam aumentar, com aperfeiçoamento do nível de gestão e a sua experiência, bem como o esforço de todo o pessoal para oferta dum serviço de qualidade.

Foi iniciada a construção do auto-silo do Porto Interior num local com elevadas carências de estacionamento, prevendo-se a sua abertura no primeiro semestre de 2000. Este auto-silo disporá de 287 lugares para automóveis ligeiros e 31 lugares para viaturas pesadas. Foi adquirido e instalado o equipamento necessário ao funcionamento do auto silo da «Nam Van».

Continuou a verificar-se a abertura e exploração do estacionamento em auto-silo por entidades privadas, situação que esta Sociedade espera, em coordenação com as entidades oficiais com responsabilidades nesta matéria, possa ser controlada e regulamentada.

Os resultados da exploração do exercício de 1999 foram:

* Proveitos de exploração: MOP 34 917 602,00

* Custos de exploração: MOP 25 586 259,00

* Provisão para impostos: Imposto Concessionário MOP 5 035 928,00

Imposto de Rendimentos MOP 676 570,00

* Resultados líquidos: MOP 3 618 845,00

Macau, aos 28 de Fevereiro de 2000.

O Conselho de Administração,
(*assinaturas ilegíveis*).

Pública-forma

É pública-forma que fiz extrair de um documento que me foi apresentado, ocupa uma folha e vai conforme ao original que restituí.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Março de dois mil. — O Ajudante, (*assinatura ilegível*).

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do ano de 1999, a gestão do Conselho de Administração e, por amostragem, os registos contabilísticos da Sociedade e os critérios valorimétricos seguidos.

O valor dos trabalhos em curso foi valorizado pelo preço de aquisição dos bens e prestação de serviços incorporados, critério que consideramos adequado.

As contas e o relatório do Conselho de Administração apresentados a este Conselho, relativos ao exercício de 1999, cumprem as normas legais e estatutárias e expressam, de forma clara, a situação patrimonial da Sociedade.

Este Conselho concorda com as contas, o relatório do Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados.

Macau, aos 28 de Fevereiro de 2000.

O Conselho Fiscal,
(*assinaturas ilegíveis*)

(是項刊登費用為MOP 12,305.00)

(Custos destas publicações \$ 12 305,00)

印 務 局 澳 門 法 例

1979	訓令		\$ 15.00
1980	法律		\$ 20.00
	法令		\$ 20.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令 及訓令		\$120.00
1988	法令		\$ 70.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年	\$110.00
		下半年	\$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年	\$180.00
		下半年	\$250.00

1994	法律、法令 及訓令	上半年	\$200.00
		下半年	\$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年	\$360.00
		下半年	\$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年	\$220.00
		下半年	\$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$200.00
1998	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$350.00
1999	法律、法令 及訓令	上半年	\$250.00
1993	對外規則性批示		\$205.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00

可向位於官印局街之印務局索取出版目錄。

IMPrensa OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1980	Leis		\$ 20,00
	Decretos-Leis		\$ 20,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$120,00
1988	Decretos-Leis		\$ 70,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$110,00
		II Semestre	\$180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$180,00
		II Semestre	\$250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$200,00
		II Semestre	\$450,00

1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00
		II Semestre	\$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00
		II Semestre	\$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 350,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00

*Peça o catálogo de publicações da IO
na Rua da Imprensa Nacional*



印 務 局
Imprensa Oficial

每份價銀六十二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 62,00